

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Jussara Costa Curta

**CONTINUIDADE E MUDANÇA DO TERRITÓRIO KAINGANG
DO RIO GRANDE DO SUL:
um estudo de caso do aldeamento de Nonoai**

Porto Alegre

2012

Jussara Costa Curta

**CONTINUIDADE E MUDANÇA DO TERRITÓRIO KAINGANG
DO RIO GRANDE DO SUL:
um estudo de caso do aldeamento de Nonoai**

Trabalho de Conclusão apresentado à comissão de Graduação do Curso de em História – Licenciatura do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Licenciatura em História

Orientadora:
Profa. Dra. Adriana Schmidt Dias

Jussara Costa Curta

**CONTINUIDADE E MUDANÇA DO TERRITÓRIO KAINGANG
DO RIO GRANDE DO SUL:
um estudo de caso do aldeamento de Nonoai**

Aprovada em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Adriana Schmidt Dias – UFRGS

Prof. Dr. Mathias Seibel Luce – UFRGS

Prof. Dr. Jonas Gregório de Souza – UFRGS

RESUMO

Através de um estudo de caso do aldeamento de Nonoai, localizado no Norte do Estado do Rio Grande do Sul, usando como marco temporal o período de 1848 a 1889, pretendemos estudar o processo de perda do território nativo Kaingang na Província do Rio Grande do Sul. Paralelamente a isso, visamos conhecer a concepção de território nativo e procurar quais as estratégias Kaingang para a manutenção do mesmo. Analisamos fontes bibliográficas que tratam acerca da história das relações entre indígenas e ocidentais a partir de novas abordagens, especialmente a etnohistória e a etnologia.

Palavras-chave: **Kaingang. Aldeamentos. Conflitos. Nonoai. Negociação.**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1 A HISTÓRIA KAINGANG ANTERIOR A CHEGADA DO EUROPEU	8
1.1 AS ORIGENS PRÉ-HISTÓRICAS DOS JÊ MERIDIONAIS ATRAVÉS DA LINGUÍSTICA.....	8
1.2 CONHECENDO OS JÊ MERIDIONAIS A PARTIR DA ARQUEOLOGIA.....	11
2 A HISTÓRIA DOS KAINGANG DO SÉCULO XVI AO XIX	16
2.1 AS DIVERSAS DENOMINAÇÕES PARA OS JÊ MERIDIONAIS.....	16
2.2 MODO DE VIDA DOS JÊ MERIDIONAIS.....	18
2.3 O AMBIENTE E A SOBREVIVÊNCIA DO JÊ MERIDIONAIS.....	20
3 A TERRA KAINGANG NO SÉCULO XIX E XX	23
3.1 CONCEPÇÕES DE TERRITÓRIO NATIVO KAINGANG NA ETNOGRAFIA.....	23
3.2 FALSAS IDEIAS PARA JUSTIFICAR A EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DOS NATIVOS.....	26
3.3 O SÉCULO XIX E A QUESTÃO FUNDIÁRIA.....	28
4 AS AÇÕES DOS KAINGANG FRENTE A EXPROPRIAÇÃO DE SUAS TERRAS	33
4.1 O ALDEAMENTO DE NONOAI.....	33
4.2 CONFLITOS E RESISTÊNCIA FRENTE À EXPROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	35
4.3 ALIANÇAS, COLABORACIONISMO E ESTRATÉGIAS NA DEFESA DO TERRITÓRIO.....	40
CONCLUSÃO	45
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

A ocorrência de fatos atuais para o reconhecimento e demarcação de territórios indígenas chamou minha atenção para a questão das terras indígenas. Pretendo com este trabalho conhecer a concepção de território nativo, assim como estudar o processo de expropriação dos Kaingang de seus territórios tradicionais após a colonização. Viso estudar as ações promovidas pelos mesmos pela defesa de suas terras.

A metodologia utilizada neste trabalho consiste na análise de estudos bibliográficos que congregaram dados históricos, etnográficos, arqueológicos e linguísticos referentes aos grupos Jê do Sul do Brasil. Também é utilizado como referência a obra *Apontamentos sobre os indígenas selvagens da nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul*, uma compilação das observações do engenheiro Alphonse Mabilde, resultado de sua experiência entre os índios coroados, entre 1836 e 1866.

Durante o século XIX o Rio Grande do Sul passou por mudanças em seu povoamento. A partir da década de 1840, com a criação dos aldeamentos, o território dos Kaingang sofreu transformações com a chegada do colono europeu. A ocupação do colono, apoiada pelo Estado, resultou na expulsão do indígena de seu território e estabeleceu uma situação de conflito muitas vezes provocada pelos interesses dos colonizadores.

Neste trabalho pretendo estudar, tendo como estudo de caso, o processo de formação do aldeamento Kaingang de Nonoai na década de 1850. Dentre outros aldeamentos organizados no mesmo período pelo governo provincial para liberar as terras para a colonização o meu interesse no núcleo de Nonoai deve-se ao fato de que este aldeamento foi um dos que mais ações e reações promoveram frente à perda do território tradicional, pela defesa das terras nativas. Definiu-se como marco inicial o ano de 1848 por abarcar o início do processo do aldeamento Kaingang em Nonoai e o ano de 1889 por ser o fim do período Imperial. A documentação referente aos aldeamentos dos indígenas no período estudado trata de diversos aspectos referentes à criação do aldeamento de Nonoai, desde questões de terras até os conflitos existentes nas aldeias.

O primeiro capítulo visa estabelecer uma revisão acerca da origem dos Kaingang, tendo como ponto de partida, em um primeiro momento, a linguística. Posteriormente, para conhecer aspectos referentes ao território original dos Kaingang que ocupavam o Planalto Meridional, fazemos uso de estudos arqueológicos.

A partir da revisão bibliográfica a respeito da história e formação dos Kaingang, abordaremos, no segundo capítulo, um recorte temporal específico (séc. XVI – XIX), objetivando apresentar as diversas nomeações para designar os Jê meridionais, sua maneira de constituir-se no território e o modo como sobreviviam em seu ambiente.

No terceiro capítulo daremos atenção à questão da terra. Estruturaremos a abordagem focando, inicialmente, as concepções de território nativo Kaingang para a etnografia. Depois, visamos expor algumas falsas justificativas para a expropriação do território Kaingang, no século XIX assim como verificar os efeitos da Lei de Terras de 1850 sobre os territórios indígenas.

No quarto e último capítulo, através de um estudo de caso sobre o aldeamento de Nonoai, com base em fontes documentais primárias e, também, fontes secundárias, procuramos entender as ações promovidas pelos Kaingang frente à expropriação de suas terras.

A HISTÓRIA KAINGANG ANTERIOR A CHEGADA DO EUROPEU

1.1 AS ORIGENS PRÉ-HISTÓRICAS DOS JÊ MERIDIONAIS ATRAVÉS DA LINGUÍSTICA

Francisco Silva Noelli (2000) em seu texto “Repensando os Rótulos e a História dos Jê do Sul a partir de uma Interpretação Interdisciplinar” discute a respeito do conjunto de informações sobre os Jê do Sul. “Do meu ponto de vista, apesar de inúmeros problemas existentes, a questão dos Jê do Sul do Brasil está definida em termos de continuidade histórica”(NOELLI, 2000, p. 27). Ainda segundo este autor, ao se referir à origem e expansão dos Jê para o sul, leva em consideração o conjunto de dados linguísticos, biológicos e antropológicos que devem ser analisados comparativamente dentro de um conjunto cultural mais amplo, nesse caso, no âmbito do tronco linguístico Macro-Jê e da cultura Jê, refletindo as posições e discussões de etnólogos e linguistas.

Em relação à classificação linguística, os Kaingang fazem parte do Tronco Linguístico Macro-Jê, dentro do qual constituem a Família Jê. De acordo com Urban (1992) os povos Jê do sul são conhecidos historicamente como Kaingang¹ e Xokleng², de matriz cultural Macro-Jê, falantes de línguas distintas da família Jê e originários do Centro-Oeste do Brasil. Segundo o autor, este grupo Jê teria se originado em algum lugar entre as nascentes dos Rios São Francisco e Araguaia, possivelmente nas proximidades de um grupo Jê Central atualmente extinto, conhecido como Xakriabá.

Davis e Rodrigues estabelecem as relações entre as línguas da família linguística Jê do tronco Macro-Jê. Estes autores colocam os Kaingang no conjunto das línguas do grupo Akwén (Xakriabá, Xavante e Xerente) e a língua Apinayé, estabelecidas nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Ao estudar o mapa de distribuição dessas línguas conforme Nimuendaju chega-se à conclusão

¹ A denominação “Kaingang” define genericamente e ao mesmo tempo a população e o nome da língua por eles falada.

² Entre os Kaingang e Xokleng ainda não foi reconhecida distinção nos registros arqueológicos, mas existem claras diferenças linguísticas, sociológicas, biológicas e etnográficas entre esses dois povos Jê (NOELLI, 2000).

que elas se localizam desde o Brasil Central, nas bacias do rio Tocantins (Xerente) e Araguaia (Xavante) e, também, nos seus baixos cursos (Apinayé), na área do divisor de águas das bacias do Tocantins, São Francisco e Paraná (DAVIS, 1966; RODRIGUES, 1986 *apud* NOELLI, 2000).

Conforme Urban (1992), nos dias atuais é comum fazer-se uma distinção entre a família linguística Jê e o tronco linguístico Macro-Jê. Segundo este autor, se imaginarmos uma árvore, a família Jê representaria um ramo relativamente recente que se separou há uns 3 mil anos ou mais, a julgar pelas semelhanças internas entre as línguas Jê atualmente encontradas. No caso do Tronco Macro-Jê,³ trata-se de relações mais distantes, datando provavelmente de uns 5 ou 6 mil anos pelo menos. O autor ainda expõe que toda a rede de línguas geneticamente filiadas ao tronco Macro-Jê está concentrada na parte oriental e central do planalto brasileiro. Segundo Noelli, a partir de um conjunto de dados linguísticos:

Urban propôs um modelo de árvore genealógica Macro-Jê, sugerindo os processos de separação e diferenciação entre as línguas. A primeira separação teria acontecido entre os Jê meridionais (Kaingang e Xokleng), iniciando seu deslocamento para o Sul do Brasil, sobre os territórios do Planalto Brasileiro (NOELLI, 2000, p. 31).

Segundo Urban (1992), os Jê teriam iniciado este processo migratório em direção ao sul, há uns 3 mil anos atrás, mas não se tem ideia de quando teriam chegado a região que atualmente ocupam no sul do Brasil. O autor também informa que tampouco se sabe porque migraram, embora um estudo do relevo geográfico mostre que se dirigiram a uma região de planalto semelhante ao seu habitat originário⁴. De acordo com o autor, o habitat das populações Jê era o planalto brasileiro e, se olharmos para a rede mais ampla dos povos Macro-Jê, veremos que esse padrão de adaptação ao meio se manteve. O autor, ancorado em estudos linguísticos, ainda informa que:

O método comparativo permite reconstruir muito das palavras que faziam parte do vocabulário de línguas faladas há 2 ou 3 mil anos, ou até antes. Por exemplo, temos uma certeza considerável de que a palavra meñ ou algo muito parecido era utilizado para “mel” por falantes do Brasil Central, vivendo em algum lugar entre os rios São Francisco e Tocantins, há uns

³No caso do Macro-Jê incluindo Kamakã, Botocudo, Pataxó, Puri, Kariri, Guató, e possivelmente, Bororo e Fulniô (CUNHA, 1992).

⁴A observação de Urban sobre o fato de que migraram para regiões de relevo semelhante pode ser comprovada ainda hoje nas reservas atuais, que são um fragmento dos antigos territórios (TOMMASINO, 1995).

dois ou três mil anos. Podemos reconstruir essa palavra através das línguas Jê atuais, cuja distribuição sugere uma origem naquela região (URBAN 1992, p. 89).

Embora o autor entenda que as causas da migração dos Jê meridionais para o planalto brasileiro não sejam conhecidas pode-se levar em consideração a hipótese de José Brochado⁵ (1984). Segundo este autor, a partir de 5.000 anos atrás, as migrações populacionais da borda sul da Amazônia rumo ao sul do continente seriam derivadas de um grande aumento populacional que teria expulsado várias levas de migrantes, não só aqueles filiados ao tronco linguístico Tupi-guarani, mas também populações falantes da língua Jê, localizadas a oeste do sul da Amazônia e a leste desta área (BROCHADO, 1984 apud NOELLI 2000).

Conforme Mota (2000) apesar de estudos linguísticos e dos esforços da arqueologia e da etno-história em buscar respostas sobre a presença pré-cabralina dos Kaingang no Sul do Brasil, muitas perguntas continuam sem resposta e demandam esforços conjuntos de pesquisadores na elaboração de projetos interdisciplinares sobre a presença dessas populações. Segundo este autor, trabalhando com a hipótese de que os grupos Jê se deslocaram do Brasil Central para o Sul (MOTA, 2000, p.189):

Se confirmada a afirmação - da linguística e da arqueologia - de que os povos Jê migraram das áreas de cerrados do Brasil Central para o Sul, podemos atentar para a hipótese - a se ser confirmada por novas pesquisas arqueológicas - de que eles vieram seguindo um padrão de ocupação semelhante ao que tinham na sua região de origem, isto é primeiro ocuparam as áreas de cerrados, faxinais e campos das terras mais altas, e depois se espalharam para as áreas de florestas e vales dos médios e grandes rios. E ao chegarem ao sul do rio Paranapanema e oeste do rio Itararé seguiram o mesmo padrão de ocupação em direção ao Sul e Sudoeste, cruzando os rios Goio-Kovó (Iguaçu) e Goio-en (Uruguai) e chegando até o noroeste do Rio Grande do Sul (MOTA, 2000, p.189).

Mota (2000) corrobora a ideia de que estas populações de língua Jê habitavam os planaltos entre as nascentes dos rios São Francisco e Araguaia, no Brasil central, e se separaram das outras populações de língua Jê, migrando para o Sul.

⁵BROCHADO, José P. An ecological modelo f the spread of potter and agriculture into Eastern South America. Urbana- Champaign, 1984. TESE (Doutorado em Antropologia), University of Illinois at Urbana- Champaign.

1.2 CONHECENDO OS JÊ MERIDIONAIS A PARTIR DA ARQUEOLOGIA

Segundo Prous (1992), os primeiros dados sobre os grupos indígenas pré-históricos do Planalto do Rio Grande do Sul foram gerados graças aos levantamentos feitos pelos pesquisadores relacionados ao Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas, o PRONAPA, entre os anos de 1965 e 1971. Este era um projeto de pesquisa montado em colaboração com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Smithsonian Institution, cujo objetivo principal era promover pesquisas no território brasileiro visando elaborar, da maneira mais rápida possível, um quadro geral das culturas pré-históricas brasileiras.

As primeiras pesquisas arqueológicas no Brasil, realizadas até o início da década de 1980, foram efetivadas de acordo com a filosofia de trabalho desenvolvida pelo Pronapa, ou seja, de efetuar prospecções com coleta de material em superfície e poucas escavações. O objetivo era verificar a distribuição geográfica de vestígios arqueológicos e as cronologias correspondentes. Para Prous (1992), estes estudos apesar de propiciarem uma visão geral sobre as ocupações pré-coloniais das áreas, mostravam-se ainda superficiais, pois se limitavam a descrever os achados e a enquadrá-los nestas formas de classificação.

Trabalhos arqueológicos recentes de pesquisadores na região do Planalto Sul Brasileiro procuraram novas propostas interpretativas para o estudo das relações entre sítios. Essas pesquisas deixaram claro que a ocupação pré-colonial da região foi alvo de diferentes interesses e com redes de relações sociais, ocupação e construção de espaços e paisagens bastante complexas.

Nesse sentido, o espaço foi constantemente reelaborado e resignificado a partir de uma dinâmica espacial e temporal caracterizada por cada grupo que vivenciou a região. Os próprios elementos materiais, a partir dos quais os arqueólogos investigaram esta área de ocupação demonstraram a diversidade e dinamicidade da presença indígena na região (SILVA E BARCELOS, 2009).

Segundo Noelli (2000), a abordagem pronapiana tinha por base, conforme modelo oferecido por Meggers nos anos 50, tratar a cultura separada das pessoas. De acordo com o autor a adoção desse princípio privilegiava interpretações que conceberam os sítios como unidades isoladas, despidas de interpretação sociológica e histórica. Este modelo impedia o livre transito das ideias, métodos e informações

sobre o estado da arqueologia no resto do mundo, ou mesmo ignoravam ideias e pesquisas relevantes que lhes fossem discordantes.

Instrumentalizou-se uma estratégia de seleção de dados que ignorou a maioria das informações históricas, linguísticas e etnográficas preexistentes, assim como resultados de pesquisadores movidos por outras ideias [...]. Sua aplicação resultou em modelos e hipóteses simplistas, estanques em relação às que estavam sendo desenvolvidas por outras disciplinas, dissociando a pesquisa arqueológica da antropologia e das outras ciências sociais que floresciam no Brasil desde o século XIX (NOELLI, 2000, p.11).

O autor ainda expõe que os pesquisadores da geração que se profissionalizou nos anos 60 construíram a história e a cultura das populações indígenas a partir de seus próprios pressupostos, ignorando fontes históricas e etnográficas. Os pronapianos basicamente consideravam o produto de suas atividades, cuja meta principal era “definir rotas de difusão das cerâmicas” (DIAS⁶, 1994 *apud* NOELLI, 2000).

Durante o período de 1966 e 1970 foram executados projetos de levantamento, prospecção e escavação nos municípios do planalto Gaúcho. Essas primeiras pesquisas na região seguiram a mesma abordagem metodológica do PRONAPA. De acordo com Noelli (2000) os pesquisadores conseguiram definir pela primeira vez os registros arqueológicos dos povos Jê, que até o momento só haviam sido pontualmente mencionados e que não constavam nas principais sínteses relativas ao sul do Brasil e adjacências publicadas por arqueólogos profissionais até o início dos anos 60.

Para Saldanha (2005), a Tradição Taquara⁷ para o Rio Grande do Sul foi criada a partir da presença de pequenos vasos cerâmicos e diferentes tipos de trabalhos em terra nos sítios arqueológicos, entre os quais têm destaque às denominadas “casas subterrâneas”. São estruturas de moradia características de regiões altas, ocorrendo em altitudes acima de 500 metros. São encontradas em todo o planalto meridional brasileiro, bem como em outras regiões semelhantes na América.

⁶DIAS, A. S. 1994 Repensando a tradição Umu a partir de um estudo de caso. Dissertação de Mestrado em Arqueologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

⁷De acordo com Noelli (2000) no final dos anos 60 a interpretação pronapiana postulou 3 tradições arqueológicas para o Sul do Brasil e Estado de São Paulo, denominadas Itararé, Casa da Pedra e Taquara, sendo que de acordo com a metodologia do Pronapa, os marcadores eram principalmente obtidos nas vasilhas e/ ou fragmentos cerâmicos e eventualmente as formas das vasilhas e os diferentes ambientes de inserção dos sítios arqueológicos para definir suas tradições.

segundo Prous (1992), as casas subterrâneas são atribuídas ao grupo Jê ou Kaingang, que antes da conquista ocupavam o planalto e representam uma invenção engenhosa do homem pré-histórico contra os invernos rigorosos das grandes altitudes. Essas moradias coincidiam com a formação da floresta de araucária, onde haveria maiores condições de garantirem sua subsistência. Também Schmitz (1975) nos informa que nas regiões mais frias do planalto, por debaixo dos matos de pinheiros, os ameríndios construía casas subterrâneas para se defender das baixas temperaturas e também desidratavam o pinhão de que se alimentavam nas longas estações de poucos recursos.

Conforme Schmitz (1975), os atuais Kaingang, descendentes dos antigos Guaianá, têm suas raízes culturais nas casas subterrâneas, que cobrem o planalto, desde o século II d.C. Prossegue o autor informando que desde a chegada dos imigrantes alemães e italianos para ocupar as matas da encosta e do planalto, o Kaingang se manifestou defendendo o seu território. Segundo o autor:

No planalto, onde antes existiam as casas subterrâneas, estão grupos Jê (guaianá e afins) [...]. Essas coincidências não são meros acidentes, mas indicam, sem margem de dúvida razoável, a continuidade cultural local. [...] as áreas culturais e pré-históricas coincidem, permitindo a ilação da continuidade dos grandes contingentes populacionais. (SCHMITZ, 1975, p. 11).

As datas que foram obtidas através do processo de datação por Carbono (C14) nos fornecem dados que podem servir para a elaboração de um primeiro quadro da ocupação e dispersão humana no planalto meridional. Os registros mais antigos para os sítios arqueológicos estudados remontam ao século II de nossa era, os mais recentes atingem o final do século XVI, ou em alguns casos o século XIX (DIAS, 2004).

Datas de Carbono 14 para a Tradição Taquara indicando sua continuidade em meados do século XIX, com a ocupação de suas características "casas subterrâneas", coincidem com o tempo em que Mabilde descreve os índios Kaingang, no mesmo lugar, como seus únicos habitantes. A coincidência temporal é perfeita (DIAS, 2004).

Ainda sobre as moradias, há o relato da construção e habitação destas casas em tempos bem recentes, talvez em meados do século XIX. Sérgio Baptista da Silva coletou esta descrição de um informante de Nonoai, conforme segue abaixo:

Meu avô, tio da minha mãe, era de Tenente Portela. Ele viveu cento e poucos anos. Ele contava como se protegia: faziam uma cavação grande pra ser coberta. [...]. Ele chegou a ver, viver junto como os pais numa casa destas. É uma escavação redonda, e as coberta, ele mostrava, elas quase encostavam no chão pra não entrar o vento. Faziam uma valeta em roda pra água não entrar. Do fundo, sobe tipo uma escadinha, na parede, pra subir, volteadinha. Ali, tu saía pra fora. De noite, cobre com palha. No meio tem um tronco, tipo esteio, até uma alturinha pra fazer coberta. Aqui, é também feito fogo, dentro da casa. Só que em cima [...] tem tipo um chapeuzinho de capim. Quando faz fogo, tiram. A fumaça sobe. Quando chove, botam em cima. A folha de palmeira era a cama (SILVA, 2001 p. 41).

Em sua pesquisa etnoarqueológica dos grafismos Kaingang, Sérgio Baptista da Silva (2001) relata a relação milenar constatada arqueologicamente entre os grupos Proto-Jê meridionais ancestrais dos atuais Kaingang. Nesse sentido, Schmitz também aponta que os Kaingang fazem parte de uma “história viva de milênios, num ambiente em transformação, no qual havia competição interna e relações amistosas e conflitivas com vizinhos e antecessores” (SCHMITZ 2007, p. 3).

Para Saldanha (2005), apesar da grande quantidade de trabalhos sobre a cultura material do grupo em estudo, inúmeras questões relativas ao modo de vida e aos processos culturais sofridos pelas populações que manipularam esta materialidade continuam em aberto. Sendo assim o autor acredita que, neste momento, o principal encaminhamento para problematizar a arqueologia do planalto sulino seria o estudo das continuidades e mudanças passíveis de serem verificadas tanto a nível cronológico quanto espacial. Este autor complementa dizendo que:

Para a abordagem deste tema fulcral (continuidade e mudança) na compreensão destas sociedades, creio que alguns pontos críticos devem ser levantados, tais como a variabilidade tecnológica e estilística das diferentes classes de artefatos em contextos regionais, processos de simbiose e troca com grupos distintos, diferenças na estrutura de assentamentos em termos regionais, natureza da transição do período pré-cerâmico para o cerâmico, existência de hierarquias no período pré-contato (como a existente entre os grupos Kaingang no século XIX), entre outros (SALDANHA, 2005, p. 9).

Este autor cita os estudos de Silva, (2001) e Laroque, (2000) como trabalhos que congregaram dados históricos, etnográficos e lingüísticos dos grupos Jê do Sul do Brasil, e têm demonstrado que estas sociedades passaram por intensos processos sócio-culturais, com deslocamentos, absorção de diferentes contingentes populacionais e formação de identidades regionais diferenciadas.

A seguir, trataremos de alguns aspectos a respeito da história e formação dos Kaingang, tendo como recorte temporal, os séculos XVI ao XIX.

2 A HISTÓRIA DOS KAINGANG DO SÉCULO XVI AO SÉCULO XIX

2.1 AS DIVERSAS DENOMINAÇÕES PARA OS JÊ MERIDIONAIS

A partir do século XVI é verificada no planalto meridional brasileiro a existência dos Guaianá, que foi registrada por Gabriel Soares de Souza (1587) e pelo viajante inglês Antophy Knivet (1591)⁸. O cronista Simão de Vasconcellos⁹ também menciona esse grupo e observa que estes foram obrigados pelos portugueses a se retirarem para o Sul. Um século depois, temos as descrições feitas pelos missionários jesuítas Antonio Ruiz de Montoya e Dias Taño a respeito dos Guaianá. Estes informam que visitaram os Guaianá no alto Uruguai e que sua língua era diferente do Guarani. No século XVIII os Guaianá são identificados pelo historiador Pedro Lozano (LAROQUE, 2000).

De acordo com Ítala Becker (1995), baseando-se nos escritos de João Pedro Gay e Antonio Serrano, os Kaingang dos séculos XVII e XVIII que viviam no Brasil Meridional eram designados sob diversos nomes como Socré ou Shokléng, Kamé, Bugres ou ainda Coroados. Nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, têm-se nos Guaianá (Jê Meridional), tomados em sentido amplo, os seus ancestrais diretos¹⁰. A autora informa que a denominação Guaianá se estendia a várias tribos de índios que tinham relações entre si e cujo gênio, costume e língua se diferenciavam do Guarani.

A partir de meados do século XIX havia se generalizado a denominação de coroados aparecendo em autores que se referiam a grupos Kaingang de diversos lugares, como no centro do Paraná, na Província Argentina de Misiones ou ainda no nordeste do Rio Grande do Sul. Para o caso da Província do Rio Grande do Sul

⁸ Fontes documentais para o século XVI são “Tratado descritivo do Brasil em 1587” (1587), de Gabriel Soares de Souza e a “Narração da viagem que, nos anos de 1591 e seguintes, fez Antonio Knivet da Inglaterra ao Mar do Sul, em Companhia de Thomaz Candish (1878), escrita pelo próprio Knivet”. Tratam da presença dos Guaianá na Serra do Mar, mais precisamente de Angra dos Reis até Cananéia (LAROQUE, 2000).

⁹ Para o século XVII destaca-se como fonte documental a “Chronica da Companhia de Jesus no Estado de Brasil, e do que Sobraram seus Filhos nesta Parte do Novo Mundo (1663)” escrita por Simões de Vasconcellos, a qual informa que nesta época os Guaianá ocupavam os mesmos territórios descritos por Gabriel Soares (LAROQUE, 2000).

¹⁰ A afirmação de que os grupos Guaianá ou Guananá seriam antepassados dos Kaingang foi feita também por Carlos Teschauer S. J. (1929), segundo o qual, os denominados Kaingang do século XIX eram encontrados nas mesmas áreas nas quais se encontravam, nos séculos XVII e XVIII, os Guaianá (LAROQUE, 2000).

temos valiosas informações nos apontamentos do engenheiro belga Alphonse Mabilde (1983).

O último dos trabalhos mais extensos e importantes sobre os Kaingang na segunda metade do século XIX são as notas ou apontamentos do engenheiro belga Pierre F. Alphonse Booth Mabilde que ele denominou “Índios Selvagens Coroados dos Matos da Província do Rio Grande de Sul”. Mabilde foi engenheiro e agrimensor das colônias que se expandiam pelo nordeste e norte do Rio Grande do Sul entre os anos de 1848 e 1853, atuando, sobretudo na região entre São Leopoldo e o rio Pelotas, que se situa na divisa nordeste do Rio Grande do Sul com Santa Catarina.

Apesar de algumas afirmações de caráter preconceituoso e de um desconhecimento total da língua indígena que coloca em dúvida a suposta permanência de Mabilde por dois anos entre os Kaingang como prisioneiro, há aspectos da cultura Kaingang bastante bem descritos por ele. Os apontamentos de Mabilde foram publicados no final do século (1897 e 1899) e editados em forma de livro no final do século XX (VEIGA, 2006).

Em seus apontamentos esse autor destaca que todos os índios que trazem a cabeça tonsurada e o cabelo como eles pertencem a uma mesma família que foi denominada Nação Coroados.

Os selvagens que se encontram nas matas desta província pertencem à nação coroados, nome que se lhes da devido ao modo de tonsurarem o cabelo. Por esse nome coroados, são conhecidos todos os indígenas que usam esse distintivo do cabelo, nas demais províncias do Império, onde igualmente se encontram como sejam nas províncias do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás (....) os coroados, pelo seu distintivo (tonsura do cabelo), pertencem a mesma Nação Coroados e como tal se reconhecem entre si falando todos, mais ou menos, o mesmo dialeto, modificando somente na pronúncia (MABILDE, 1983, p. 9).

A partir de 1882 a denominação Kaingang aparece na documentação bibliográfica para designar todo índio não Guarani, termo introduzido por Telêmaco Morocines Borba em 1908, como denominação genérica de um grande número de grupos indígenas de dialetos aparentados e filiados ao tronco linguístico Jê. Estes estavam localizados nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e inicialmente eram conhecidos como Coroados, Bugre, Xokleng e Botocudo. Essa denominação também foi utilizada pelo Frei Luiz de Cemitille que era missionário capuchinho, e pelo Visconde Affonso Escragnolle de Taunay (LAROQUE, 2000).

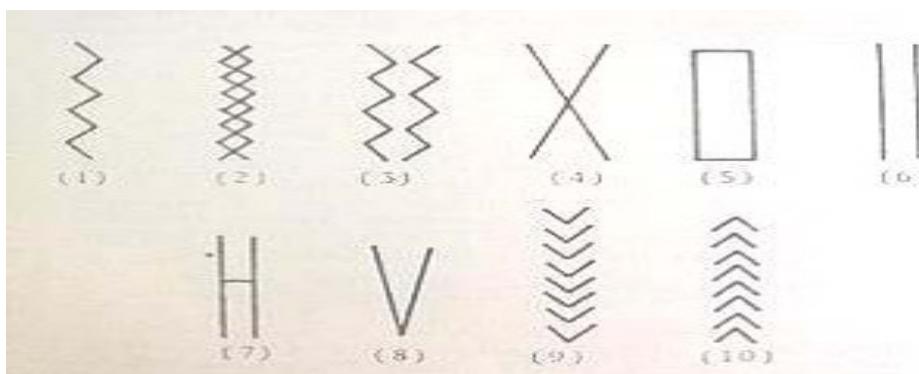
2.2 MODO DE VIDA DOS JÊ MERIDIONAIS

No Estado do Rio Grande do Sul encontramos as diversas tribos Kaingang localizadas nas áreas que Mabilde (1983) chamou de “matas da província do Rio Grande do Sul”. Os ameríndios instalavam-se nas matas nos locais mais elevados. Segundo Becker (1995), os territórios Kaingang no Rio Grande do Sul tinham como limites no século XIX, a noroeste, o rio Piratini; a nordeste, o rio Pelotas; e a sul, as bacias dos rios Taquari, Caí e Jacuí.

De acordo com os apontamentos de Mabilde, os coroados tinham preferência por alojar-se em meio aos pinheirais. Marcas serviam para delimitar o território ou pinheiral. E eram próprias de cada tribo ou indivíduo, sendo as mesmas de suas pinturas corporais, de suas lanças e outras armas. Os pinheirais em que os selvagens têm seu alojamento eram repartidos e divididos em territórios correspondentes, em tamanho, ao número de indivíduos que compunham as tribos. O limite entre um e outro território era assinado na casca de um pinheiro que serve de marco de divisa (MABILDE, 1983).

Mabilde (1983) destaca em seus apontamentos que foram dez as marcas pintadas sobre as flechas dos coroados e que foram encontradas cortadas nas cascas dos pinheiros, nas matas de araucárias, para demarcação de seu território, conforme figura abaixo.

Figura 1 – Marcas Para Demarcação de Território



Fonte: Mabilde (1983, p.146).

De acordo com Mabilde (1983), os coroados procuravam os lugares mais altos dos morros, em meio aos pinheirais para fazer seus alojamentos, e ao contrário

de outras populações indígenas não procuravam algum rio ou arroio para se estabelecer. O autor informa que sacrificavam a comodidade de água perto de suas moradias para se colocar em um local alto para a defesa de tribos inimigas. De acordo com Mabilde, os coroados só nadavam quando estavam em perigo:

Esses selvagens são, em geral, péssimos nadadores, fazendo um esforço extraordinário para manter-se na água [...] só o grande medo que têm da água os torna vitoriosos, fazendo um enorme esforço para vencerem [...] não é de estranhar que os coroados tenham medo d' água e que não saibam nadar, pois vivendo no centro das matas, poucas são as ocasiões em que tem necessidade de nadar. (MABILDE, 1983, p.171).

Segundo Mabilde (1983), os Kaingang do século XIX do Rio Grande do Sul dividiam-se em pequenas tribos, constituídas por famílias entrelaçadas e parentes chegados. Cada uma dessas tribos tinha o seu cacique ou chefe, que por sua vez dependia do cacique principal.

Mabilde prossegue seus apontamentos expondo que motivos como desobediência ou dissidência acarretavam para o chefe dissidente e sua tribo uma guerra de difícil reconciliação. Como no caso de desobediência¹¹ cito o exemplo do pinhão, alimento muito prestigiado pelos Kaingang e conforme descrição de Mabilde podia gerar uma guerra. Por ordem do cacique principal, o território do pinheiral pertencia exclusivamente ao grupo que nele habitava. Caso outra tribo apanhasse o pinhão gerava motivo para uma guerra de extermínio, sendo convocadas todas as demais tribos. A respeito do assunto o autor prossegue

Se o invasor do Território provar que o fato ocorreu por ignorância ou involuntariamente pode haver conciliação. Essa, em todo o caso, antes que fica estabelecida a verdade, é precedida de decisões sanguinolentas, que antecipam a conciliação – a qual raras vezes acontece. Havendo a reconciliação, a tribo invasora é obrigada a restituir, à tribo lesada, porção de pinhão igual a que recolheu no território invadido (MABILDE, 1983, p. 127).

Outra forma dos Kaingang declararem guerra entre si era a suspensão das visitas periódicas, que Becker (1995) denominou de visitas de caráter político, cujo objetivo era o controle da tribo subordinada pelo cacique principal.

Fato importante descrito por Mabilde (1983) a respeito do costume da comunidade Kaingang é o relacionamento entre indígenas da tribo do cacique

¹¹Existe um consenso partilhado por comunidades indígenas vizinhas de que é etnicamente incorreto utilizar os recursos de outra comunidade sem a devida autorização (RAMOS, 1988).

principal e das tribos dos caciques subordinados. Em primeiro lugar, cabia ao cacique principal indicar o lugar que cada tribo devia ocupar nas matas dos pinheiros.

O autor também informa que após terem se estabelecido nos alojamentos, as tribos subordinadas e as tribos do cacique principal passavam por sucessivas visitas entre si, como prova de amizade. Porém, as visitas podiam ser proibidas pelo cacique principal por motivo de desconfiança ou insubordinação. “Essa interrupção de visitas regulares equivale a uma denúncia de um estado de guerra, para a qual, sem demora, as demais tribos se preparam por ordem do cacique principal” (MABILDE, 1983, p. 44).

Em sua dissertação de mestrado, Laroque (2000) aponta que os grupos Kaingang tinham como uma de suas características a guerra constante, que era vivida nas relações intratribais, notadamente marcada pelas frequentes dissidências internas e intertribais, estas, principalmente contra os Xokleng, mas também com os Guaranis e, posteriormente, com os imigrantes europeus (LAROQUE, 2000).

De acordo com Bringmann (2009), nas áreas que constituíam o território tradicional do grupo Kaingang desde tempo anterior ao contato com os europeus, os conflitos já existiam por disputas territoriais com os grupos Guarani e Xokleng, com os quais os Kaingang mantinham guerras frequentes pela defesa de suas áreas de caça e coleta. Conforme o autor, esses conflitos produzem, alteram, sustentam, reforçam ou mantêm as fronteiras dos territórios, cujos limites frequentemente estão representados por um determinado ambiente natural.

2.3 O AMBIENTE E A SOBREVIVÊNCIA DOS JÊ MERIDIONAIS

O ambiente em estudo pode ser caracterizado por seu clima subtropical úmido, com verões quentes e invernos frios, ocorrendo a incidência de geadas e neves. A região originalmente localizada na maior parte dos terrenos altos entre as bacias e os rios era formada por campos abertos, assim como por florestas, sendo que a cobertura original do Estado se dividia em mais ou menos 60% de campo e os 40% restantes eram áreas florestais. A mata da araucária, cujo fruto é o pinhão, é a

característica mais destacada das florestas encontradas, principalmente, na parte leste e central do Planalto Sul Brasileiro (BELTON, 1994).

Os dados históricos e geográficos indicam que um território Kaingang tinha que apresentar um ecossistema variado que lhes permitisse sua sobrevivência. A agricultura era praticada nos terrenos altos, onde plantavam muitas variedades de milho, feijão, abóbora e amendoim. A coleta era parte importante da dieta Kaingang. Vários tipos de corós¹², mel, palmito, pinhão, tubérculos, raízes entre outros constituíam itens importantes de sua alimentação, sendo que nas matas também colhiam plantas medicinais e cerimoniais (TOMMASINO, 2000).

Com relação às espécies vegetais encontradas nas partes altas do Rio Grande do Sul, conforme Dias (2004), merece destaque o pinhão. Também cita vários outros como, por exemplo, o tucum que fornece frutos comestíveis, principalmente a amêndoa e a polpa, com a qual ainda é possível obter um tipo de licor, e ainda pode ser extraído dessa planta um tipo de palmito. Outro vegetal é o jerivá, cuja parte consumida é a polpa e a amêndoa e das folhas é extraído um tipo de palmito, proporciona abundância de frutos em duas épocas, uma no verão e outra no outono.

Prossegue Dias (2004) informado que da içara era extraído o palmito durante os meses de inverno, o araçá proporciona frutos no verão, a pitanga, guabiroba e cereja apresentam maturação dos frutos na primavera e verão. Todos os frutos expostos também foram citados por Mabilde (1983) que comenta que estes podiam ser apanhados em qualquer lugar do mato, por qualquer indivíduo do grupo, à exceção do pinhão. Com relação à fauna das partes altas do Estado, Dias (2004) nos informa que a anta, o porco e o bugio vivem em florestas altas e fechadas. Também destaca o tatu, a paca, o tamanduá, macacos, a puma, entre outros.

Para Noelli (2000), a extensão das áreas manejadas e a sazonalidade de várias espécies permitiam uma subsistência centrada na coleta, associada às práticas de obtenção de proteína animal baseada na caça e na coleta. Tudo indica que iniciavam o ano com o cultivo das plantações, em seguida se dispersavam para locais mais antigos em busca de pinhões, palmitos e outros alimentos.

Becker (1975), ao discorrer sobre o abastecimento dos grupos Kaingang no Rio Grande do Sul, informa que grande parte das atividades se realizava nas

¹²O coró é uma larva que se origina dentro dos gomos da taquara, serve como alimento e dele tiram a gordura que usam como medicamento em ferimentos e para preparar os alimentos (GARLET, 2010)

proximidades da aldeia permanente. Outras atividades estacionais exigiam deslocamentos grandes, que os distanciavam dos alojamentos por longos períodos. Na primavera preparavam os campos e semeavam os produtos agrícolas perto da aldeia. No verão saíam para pescar em locais distanciados da aldeia. No outono e verão recolhiam os pinhões que podiam estar perto ou longe da aldeia e no inverno provavelmente viviam das provisões feitas e dos produtos agrícolas.

Para Tommasino (2000), as florestas, os rios e campos forneciam toda a matéria prima para fabricar armas, utensílios domésticos, cestarias, objetos de cerâmica. Percebe-se, desta maneira, ser a mobilidade uma característica comum aos índios do Brasil Meridional, sendo que o tempo de duração dos deslocamentos no interior do território dependia das atividades em curso.

Para Tomasino (2000), a sociedade Kaingang até a primeira metade do século XIX podia ser caracterizada como um povo de floresta e a sua dinâmica sempre esteve, enquanto existiam as florestas, diretamente vinculada à dinâmica da natureza. As florestas subtropicais do Brasil formavam o meio ambiente onde os Kaingang obtinham os seus meios de vida. As atividades de caça, coleta, cultivo e pesca apropriou-se do calendário natural sobre o qual se articularam todas as atividades econômicas e socioculturais. A seguir, procuramos entender a concepção de território tradicional para os Kaingang. Estudamos as falsas ideias utilizadas para justificar a expropriação de suas terras, assim como procuramos entender a questão fundiária no século XIX.

3 A TERRA KAINGANG NO SÉCULO XIX e XX

3.1 CONCEPÇÕES DE TERRITÓRIO NATIVO KAINGANG NA ETNOGRAFIA

Para as comunidades indígenas, a terra representa muito mais do que um simples meio de subsistência. É o elemento essencial, pois representa o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimento. Logo, a terra não é apenas um recurso natural, mas está diretamente ligada ao cotidiano como um todo interligado, representando a base da vida sociocultural (RAMOS, 1988).

Enquanto espaço de subsistência, a unidade territorial da sociedade Kaingang constitui-se de um espaço físico composto por serras, campos e florestas, onde os grupos possam exercer suas atividades de caça, pesca, coleta e plantio. Esse imenso território constituía um espaço de contínuos deslocamentos dos grupos para desenvolverem suas atividades de subsistência material e reprodução social. A noção de propriedade comum do solo não implicava ausência de direitos precisos e definidos do nativo sobre seu território (TOMMASINO, 2000).

De acordo com Seeger e Castro¹³ (1979) *apud* Tommasino, 2000) os Jê Meridionais não pareciam definir sua identidade em relação a uma geografia determinada. Sua organização social se representava em termos conceituais, antes que geográficos. Nesse sentido, o modo de vida Kaingang implica uma relação específica com a natureza e entre si, de acordo com as representações simbólicas historicamente elaboradas que conferem sentido às suas práticas materiais e sociais, sendo que as dimensões materiais e simbólicas transcendem o recorte das fronteiras geográficas.

Conforme dito acima, os Kaingang tinham uma concepção própria de território nativo¹⁴. A explicação mítica sobre sua origem permeia toda sua cultura e constitui-se como princípio estruturante da vida em sociedade. A ligação originária com a terra, a terra-mãe, é tão forte que acompanha toda a sua vida desde o nascimento

¹³SEEGER, Antony; CASTRO, Eduardo Viveiros de. Terras e territórios indígenas do Brasil. In: *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, n.12, 1979.

¹⁴A concepção de limite territorial não é estranha às sociedades nativas, mas sim o sentido de exclusividade de um território conforme concedidos pela Sociedade Colonial e Nacional (RAMOS, 1988).

até a morte. A explicação mítica que eles mantêm em relação à terra explica, inclusive, o mito de sua origem (TOMMASINO, 2000).

Se tomarmos como referência a geografia da terra mítica, pode-se perceber com clareza a associação com as terras do planalto, que é seu habitat. Após o dilúvio, segundo conta o mito, os Kaingang se estabeleceram nas proximidades da serra Krinjimbé (TOMMASINO, 2000).

Em tempos imemoriais deu-se um dilúvio que cobriu a terra inteira, habitada por nossos antepassados. Somente o cume da serra Krinjimbé (Serra do Mar) sobressaía das águas diluviais. Os Kaingáng, Kairucré e Kamé nadavam na direção dela, cada um com um luminoso tição entre os dentes. Os Kairucré e os Kamé cansaram, afundaram-se e pereceram; suas almas foram habitar no interior da montanha. [...] Desaparecida a grande inundação os Kaingáng estabeleceram-se nas proximidades da Serra do Mar. Os Kairucré e os Kamé, cujas almas moravam no interior da Serra começaram a abrir caminhos. Depois de muitos trabalhos e fadigas, uns puderam sair de um lado e os outros do outro (TELEMACO BORBA, 1908 apud SILVA, 2001 p.130).

A hipótese de Tommasino (2000) sobre a importância do mito na construção do território Kaingang apoia-se nas observações de Urban (1992). Conforme visto anteriormente, os Kaingang ao se fixarem no Sul, o fizeram em uma região geomorfologicamente semelhante ao lugar de origem. Nesse caso a autora pretende apontar que os Kaingang mantêm uma identificação étnica com a região do Planalto Central, que se constituiu empiricamente como seu habitat.

Dessa maneira, a concepção indígena de território assume uma dimensão sócio-política cosmológica muito mais ampla do que na concepção de terra para o branco¹⁵. De acordo com Cunha (1992), os índios conservam a memória e o apego a seus territórios tradicionais. Nesse sentido, a concepção de territorialidade Kaingang abrangia também o lugar onde estavam enterrados os seus mortos e no qual os jovens deveriam enterrar seus umbigos.

No que tange aos limites territoriais entre os Kaingang, para Laroque (2000), grandes rios como Jacuí, Sinos, Taquari, Passo Fundo e outros seriam utilizados para delimitar os territórios das tribos lideradas pelos grandes chefes. Os rios menores serviam para delimitar os subterritórios ocupados pelas várias subtribos pertencentes a estes caciques. No entanto, segundo o autor, maiores informações para avançarmos nesta questão poderão ser fornecidas pelos estudos arqueológicos

¹⁵Termo utilizado neste trabalho para referir-se aos indivíduos e comunidades não indígenas.

e pelos depoimentos de Kaingang que atualmente habitam ou já tenham vivido nestes territórios.

De acordo com Tommasino (2000), antes e mesmo nos primeiros tempos de Contato, cada grupo local Kaingang possuía um subterritório próprio¹⁶, com direito a exploração do mesmo, segundo regras determinadas pela sua cultura. Portanto, a sociedade Kaingang se distribuía em vários grupos locais, formando subterritórios que eram socialmente interligados, onde cada grupo possuía sua área de exploração, fato que remete para a existência de um conceito específico de propriedade territorial Kaingang, distinta do conceito capitalista de propriedade privada.

Ainda segundo Tommasino (2000), baseada nos apontamentos de Mabilde, o conceito Kaingang de propriedade¹⁷ se aplicava segundo um critério determinado, revelando a complexidade sócio-lógica de exploração do território pelos vários grupos locais que constituíam essa sociedade.

Segundo esta autora, apesar do processo de expansão e da grande mobilidade geográfica, os Kaingang tinham uma forma própria de se estabelecer no território definido socialmente. A noção de propriedade comum do território não implicava ausência de direitos precisos e definidos sobre o solo. A existência de direitos comunitários sobre o solo, muito longe de significar uma restrição e um impedimento ao uso do solo pelos indivíduos, oferece, pelo contrário, a todos uma garantia de acesso a esse recurso fundamental, e, mais ainda, garante às gerações futuras a herança desse mesmo recurso.

As florestas de todo o território tribal constituíam espaço de caça e coleta por qualquer indivíduo sem que essa exploração gerasse qualquer direito de propriedade sobre a terra, com exceção do pinheiral, que era dividido entre os grupos. Cada subgrupo (grupo local) tinha uma parcela do pinheiral sobre a qual exercia o direito a coleta do pinhão (TOMMASINO, 2000).

O espaço para as sociedades tradicionais tinha e tem um significado carregado de conteúdo social, histórico e religioso. Para esses povos, a terra não podia ser dividida em partes e transformada em mercadoria pelo seu potencial

¹⁶Cada subterritório se distribuía em várias aldeias, tendo como ponto de referência os rios, as serras, as florestas e os cemitérios, que compunham o espaço produzido histórica e culturalmente (TOMMASINO, 2000).

¹⁷Dados empíricos sobre os Kaingang indicam a existência de vários tipos de propriedade: o direito de uso comum do território para caça e para coleta, com exceção do pinheiral, propriedade individual/familiar das roças e das armadilhas de pesca, propriedade coletiva de cada grupo local pelas terras de campo onde estabeleciam seus estabelecimentos fixos (TOMMASINO, 2000).

produtivo. Ao contrário, a terra é vista em termos de relações sociais e está em poder do grupo como um todo em que as pessoas, como uma parte da natureza, estão intimamente ligadas a mesma. Nesse sentido, para o indígena a relação com seu território tradicional é vital, sendo que sem essa relação não existe a possibilidade de afirmação da identidade étnica e cultural, não sendo possível identificar-se como grupo (Mota, 1994).

3.2 FALSAS IDEIAS PARA JUSTIFICAR A EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DOS NATIVOS

A ideia de nomadismo inerente a estes grupos é fruto de uma ideologia que justificava a expropriação das terras indígenas e teve como propósito a destituição de seus direitos sobre a terra (NOELLI, 2000). Cito o exemplo do presidente da província do Paraná, Taunay que em certa ocasião recebeu um grupo de índios que reclamavam de intrusos em suas terras. Ao serem solicitados que informassem qual o tamanho da terra a que achavam que tivessem direito, o presidente constatou que “tais posses, segundo pretendiam, ocupavam superfícies enormes, para poderem contentar os seus hábitos nômades e de simples vagabundagem”(TAUNAY, 1931, p. 84 *apud* FRANCISCO, 2006).

Tommasino (2000) tenta desmistificar noções como nomadismo dos grupos Kaingang. Para ela, o conceito de nomadismo implica abandono de um território e ocupação de outro e esse não parece ser o caso dos Kaingang. De acordo com esta autora, tanto a configuração geográfica atual, quanto as fontes históricas e linguísticas, remetem a dispersão após o contato e revelam que os Kaingang foram se expandindo sem abandonar seus territórios já ocupados, com exceção daqueles que lhes foram expropriados pelos colonizadores.

Para Noelli (2000), baseado em fontes arqueológicas e escritas, os povos Jê do Sul eram agricultores¹⁸ antes do contato com o branco. Conforme o autor, a interpretação precária dessas fontes e a falsa imagem de nomadismo resultaram na crença sobre estas populações serem caçadoras-coletoras, que adotaram a agricultura após o contato com os europeus. O autor prossegue informando que a

¹⁸Veiga (2000) também informa em sua pesquisa que os Kaingang já eram agricultores quando os portugueses chegaram ao Brasil, embora também fossem caçadores e coletores.

estratégia de circular pelo território de domínio, isto é, pelas diversas áreas vizinhas da aldeia principal em busca de alimento, também induziu a interpretação de nomadismo.

Veiga (2000) desenvolve interessante argumento, que se contrapõe à ideia generalizada de que os cultivos entre os Kaingang fossem pouco manejados, o que contribui para a ideia de nomadismo entre eles. De acordo com a autora, a sociedade Kaingang tem seus rituais baseados nos cultivos, como é o caso do Kikikoi (culto aos mortos). Este é um importante ritual que separa os mortos do mundo dos vivos, no qual é servida uma bebida à base de milho fermentado, mel e água, o Kiki. Partindo destes argumentos, Veiga infere que a sociedade Kaingang não deve ser caracterizada como nômade, pois possuía como base de sua organização a ideia de um território fixo e marcado por concepções culturais e sociais próprias (VEIGA, 2000 *apud* FRANCISCO, 2006).

Mota (1994) procurou mostrar em seu estudo sobre os Kaingang no Paraná como se construiu a ideia de vazio demográfico a partir do discurso acadêmico, afirmando que a terra do planalto era vazia, desabitada, abandonada. Este discurso justifica a ocupação e a, colonização como pacífica e harmoniosa, sem lutas e sem resistências. Ao contrario, Mota afirmou que os indígenas resistiram diante da presença do colonizador, na defesa de suas terras e de seu modo de vida, demonstrando, assim, que não foi um processo pacífico como apresentaram os meios oficiais e acadêmicos tradicionais.

A construção historiográfica da noção do vazio demográfico teve como princípio ocultar os conflitos com os indígenas, em função das necessidades de ocupar novas áreas, apresentando o território como um local vazio, devoluto¹⁹ desabitado, improdutivo, justificando uma ocupação produtiva. Noelli (2000) corrobora com esta ideia afirmando que a região Sul não possuía áreas significativas desabitadas, como pode verificar nos estudos arqueológicos e fontes históricas para o século XVI. De acordo com Marcon (1994), os agentes interessados em colonizar o território sulino, que era um território indígena, partiram da existência de grandes áreas consideradas devolutas, visto que na visão do Estado e dos colonizadores, o índio não constituía um ocupante efetivo.

¹⁹Silva (1996) ao analisar o artigo 3º da Lei de Terras define as Terras Devolutas como as que não eram de uso público, as que não estavam sob domínio particular por título legítimo, as que não se achavam ocupadas por posse. Considerando as terras excluídas pelos parâmetros citados acima, o que restou foram as terras vagas, ou tidas como desocupadas.

3.3 O SÉCULO XIX E A QUESTÃO FUNDIÁRIA

O século XIX é colocado por Becker (1995) como o período de real transformação do grupo Kaingang. Este século produz grandes interferências no território e na organização desse grupo principalmente com a Lei de Terras e com os aldeamentos que acarretam uma diminuição no território original indígena.

A Lei de Terras de 1850 coincidiu com o momento em que ocorreu o avanço dos colonizadores brancos em direção ao planalto gaúcho, marginalizando os grupos indígenas que habitavam esse território. Esta lei redirecionou a ocupação territorial brasileira e estabeleceu novos princípios para a ocupação e o registro da terra em todo o Império, os quais afetaram diretamente as terras dos índios. Isso se deve aos parâmetros estabelecidos para o registro das posses, que excluía os indígenas da possibilidade de acesso legítimo e privado a terra (Braga, 2006).

Para Perrone-Moises (1992) o aspecto mais importante da questão indígena até o final do Século XVIII era preparar os índios para servirem como mão de obra aos colonizadores. No entanto, no que se refere ao período em estudo, Manuela Carneiro da Cunha (1992) nos diz que no século XIX a questão indígena passou a ser uma questão de terras.

Para caracterizar o século como um todo, pode-se dizer que a questão indígena deixou de ser uma questão de mão de obra para se tornar uma questão de terras [...] porque é fundamentalmente um problema de terras e porque os índios são cada vez menos essenciais como mão de obra, a questão indígena passa a ser discutida em termos que, embora sejam inéditos, nunca haviam, no entanto sido colocados como política geral a ser adotada (CUNHA, 1992, p.134).

Importante para o presente estudo é analisar alguns aspectos causados pela regulamentação da propriedade territorial promovida pela Lei de Terras a partir de 1850 e seus efeitos sobre as populações indígenas do planalto rio-grandense.

Segundo Marcon (1994), até a independência o acesso à propriedade da terra no Brasil deu-se principalmente pela doação de sesmarias. No entanto, com a proclamação da Independência, ficaram suspensas novas concessões de sesmarias através de uma resolução imperial de 17 de julho de 1822²⁰. Marcon também informa

²⁰Diz a resolução: “Fique o suplicante na posse das terras que tem cultivado e suspendam-se todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembleia Geral, constituinte e legislativa”. (MARCON,

que a partir da Independência até 1850, não houve uma legislação específica sobre o acesso à propriedade da terra. A posse²¹ passou a ser a única forma de aquisição de domínio sobre a terra, não apenas dos pequenos posseiros que na prática já existia, mas envolvendo grandes extensões.

Nesse período teve início a apropriação de extensas áreas no Planalto Médio e Alto Uruguai. Na falta de uma legislação regulamentando o acesso às novas terras devolutas, o que predominou foi a imposição do poder dos proprietários locais, que se apoderaram de grandes extensões de terras ou que criaram um poder paralelo para doá-las a terceiros (MARCON, 1994).

Conforme Francisco (2006), até a década de 1850 todos os campos nativos do planalto estavam convertidos em fazendas e sesmarias. De acordo com Zarth (1997) o avanço sobre as terras florestais e os ervais aconteceu depois da regulamentação da Lei de Terras, em que todos os campos nativos já estavam apropriados. Nesse caso as terras de florestas e ervais passaram a constituir uma fronteira que possibilitou a apropriação.

Na metade do século XIX, a posse, ou seja, a simples instalação na terra estava consolidada como principal forma de ocupação e apropriação de terras. A partir desse momento ela foi legitimada pela Lei N° 601 de 18 de setembro de 1850 que dispôs sobre a regulamentação do registro de terras no Império, a chamada Lei de Terras.

Apesar de não terem sido elaboradas em função das disputas territoriais entre índios e brancos, a Lei de Terras e o seu Regulamento, editados respectivamente em 1850 e 1854, tiveram profundos impactos sobre as populações indígenas. Com o avanço das frentes de ocupação da terra, a partir da primeira metade do século XIX, o eixo das discussões entre índios e brancos foi deslocado para as disputas envolvendo os terrenos tradicionalmente ocupados pelas populações nativas. A posse da terra se tornou o ponto central da discussão em torno da questão indígena no século XIX (BRAGA, 2006).

A referida lei não permitia a aquisição de terras públicas (pertencentes ao Império) por outro meio que não fosse à compra das mesmas. A terra sofreu profundas alterações como consequência desta lei e pode ser estabelecida uma maior precisão na demarcação entre terras particulares e públicas (BRAGA, 2006).

1994,p. 68).

²¹A legislação de doação de sesmarias vigorou até 1822, sendo que desta data até 1850 prevaleceram às aquisições de terras pela posse, ou seja, a simples instalação na terra.

Em seu artigo 5º, a Lei de Terras estabeleceu os parâmetros para legitimar as posses e determinou a revalidação das ocupações realizadas através de sesmarias, no formato exigido pela lei, mesmo para as concessões anteriores a resolução de 1822 (BRAGA, 2006).

[...] Art. 5º. **Serão legitimadas as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária**, ou havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas, ou com princípio de cultura, e morada habitual do respectivo possessor, ou quem o represente [...] (BRASIL, 1850).

De acordo com Braga (2006) nem todos os sesmeiros após a Lei N° 601 de 1850 regularizaram imediatamente suas terras, mas, aceleraram a legitimação das posses. Certamente, sentiram o perigo de perder suas possessões ou ter que disputá-las com outros posseiros.

A Lei de Terras permitia a legitimação da posse pela presença do possessor ou pelo seu representante. A presença extensiva de gado pastoreando e um ou dois de seus peões agregados, estabelecidos na região era o suficiente para a exigida “morada habitual” (BRAGA, 2006).

O princípio da Posse Útil ressaltava mais uma vez a função da Lei de 1850 como mecanismo de criação de um mercado de terras, necessário à expansão da agricultura mercantil e capitalista que se desenvolveu no século XIX. As necessidades de expansão dessa economia agrícola exigiam a reserva de novas terras apropriáveis pelos latifúndios em todo o território do Império. A reserva de terras apropriáveis foi feita pela exclusão dos habitantes dos sertões das possibilidades de acesso à propriedade, ou seja, pela restrição das possibilidades de índios e caboclos se apropriarem das terras (BRAGA, 2006, p. 58)

A Lei de 1850, no seu artigo 6º, estabelecia parâmetros para a configuração da propriedade. No entanto, a política oficial não permitia às comunidades indígenas o direito a terra como decorrência de sua ocupação (FRANCISCO, 2006).

Art. 6º. Não se haverá por princípio de cultura para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derrubadas ou queimas de matos ou campos, levantamentos de ranchos e outros atos de semelhante natureza, não sendo acompanhados da cultura efetiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente (BRASIL, 1850).

Os indígenas, caboclos e pequenos posseiros não conseguiram legitimar suas ocupações por não obedecerem aos parâmetros exigidos no Artigo 6º. Conforme definido nos termos da Lei, os simples roçados, derrubadas ou queimadas

de matas ou campos, levantamento de ranchos ou outros semelhantes não configuravam posse útil da terra e, portanto, os indivíduos que assim dispusessem dos terrenos não tinham uma ocupação territorial legítima (BRAGA, 2006).

Braga (2006) também informa que, além das dificuldades legais, esses habitantes viviam frequentemente isolados devido às grandes extensões geográficas, tendo dificuldades de frequentar as igrejas, encarregadas de divulgar a Lei. De acordo com Francisco (2006), as características culturais destes grupos étnicos estão profundamente vinculadas à coleta, à caça, à pesca, e não ao cultivo dos campos nem à vida sedentária, exigências da referida Lei. A cultura efetiva e a morada permanente não faziam parte, portanto, do universo cultural e material dos caboclos e dos indígenas que viviam na região das matas.

Os dispositivos propostos pela Lei de Terras em 1850 e sua regulamentação em 1854, por um lado, garantiram a legitimação de extensas áreas de terra. Mas por outro lado, provocaram o processo de expropriação dos territórios originários das comunidades indígenas (FRANCISCO, 2006). Com a criação da Lei de Terras formulou-se um novo regime fundiário, e nesse caso, de uma forma geral, o Estado protegeu o latifúndio o qual, ampliou ainda mais as suas imensas propriedades, vedando o acesso à terra aos escravos livres, caboclos, imigrantes pobres e indígenas (NASCIMENTO, 2001).

A desapropriação dos indígenas e caboclos de seus territórios por não poderem comprovar as exigências da Lei de Terras gerou grandes áreas de terras disponíveis. Estas áreas passaram ser vistas pelos grandes proprietários, que desejavam aumentar suas possessões anteriores, como terrenos devolutos (BRAGA, 2006). De acordo com fragmento da Lei de Terras de 1850:

Cada terra em posse de cultura ou em campos de criação compreenderá: além do terreno aproveitado ou do necessário para pastagens dos animais que tiver o posseiro, outro tanto mais de terreno devoluto que houver contínuo, contanto que em nenhum a extensão total da posse exceda a de uma sesmaria, para cultura ou criação, igual às últimas concedidas na mesma comarca ou nas mais vizinhas (BRASIL, 1850).

Na década de 1870, nos autos de legitimação de posses aparecem indicações da existência de terras e matos contíguos às posses requeridas. De um total de 83 proprietários que requereram a legitimação de suas posses no município de Passo Fundo durante a década de 1870, 63 dos Autos informam a existência de terras devolutas contíguas (FRANCISCO, 2006).

De acordo com Nonnenmacher (1995), o processo de colonização no Rio Grande do Sul obrigou a retirada dos índios de seu território, levando-os ao aldeamento com o propósito de facilitar a colonização. “O índio é visto como alguém que não pensa por si só, que não produz. Já o colono tem condições e capacidade de trabalhar as terras” (NONNENMACHER, 2000, p.14).

Segundo Cunha (1992), a Lei de Terras inaugura uma política agressiva em relação às terras do aldeamento. Um mês após a sua promulgação, uma decisão do Império manda incorporar aos próprios nacionais as terras de aldeamentos de índios dispersos e confundidos com a população civilizada.

[...] para que tendo conhecimento do que se dispõe n'aqueles Avisos, mande-se questrar e incorporar aos Próprios Nacionais todas as terras concedidas aos Índios que já não vivam aldeados, mas sim dispersos e confundidos com a massa da população; por que tais terras devem ser aproveitadas na forma da dita Lei nº 601, uma vez que não estejam ocupadas aforadas, ou arrendadas cumprindo por isso averiguar se existam os títulos dos respectivos contratos (OFICIO²²..., 1851 *apud* FRANCISCO)

Nesse sentido, de acordo com Cunha (1992), o governo usa o duplo critério da existência da população não indígena e de uma aparente assimilação por parte do indígena para despojar os nativos de suas terras tradicionais. A seguir, apresentaremos a formação do aldeamento de Nonoai, assim como a expropriação dos Kaingang de suas terras e as ações promovidas pelos mesmos frente à defesa de seu território tradicional.

²² Ofício de 16/06/1851, do presidente da província ao diretor geral. Lata 300, maço 3 – AHRS.

4 AS AÇÕES DOS KAINGANG FRENTE A EXPROPRIAÇÃO DE SUAS TERRAS

4.1 O ALDEAMENTO DE NONOAI

No século XIX percebemos que a colonização Alemã e Italiana a partir de 1824 e 1875 respectivamente definiram vários municípios atuais²³ nos territórios originais dos índios²⁴. Nesse sentido, estabelece-se uma situação bastante tensa, pois na medida em que o colono tentava se estabelecer nas terras que lhe pertenciam por determinação Imperial, o Kaingang via a expropriação das terras que lhe pertenciam desde tempos imemoriáveis (BECKER, 2006).

A política de aldeamentos foi implementada pelo governo provincial para minimizar os contatos violentos entre índios e brancos e assim liberar as terras para a colonização. O aldeamento de Nonoai surge como o principal núcleo naquele momento, seguido de Guarita e Campo do Meio (BECKER, 1995). Esse aldeamento foi construído no momento em que o governo abria uma estrada²⁵ para ligação entre as Províncias do Rio Grande e de São Paulo.

O aldeamento de Nonoai, no extremo noroeste do Rio Grande do Sul, foi fundado em 1848 e ratificado em 1850 mediante a Lei de Terras. Conforme argumentamos no capítulo anterior, esta Lei estipulou que se deveriam usar as terras devolutas²⁶ do Império para os aldeamentos. Mesmo a reserva de Nonoai tendo sido criada em 1848, sua demarcação foi realizada em 1856 (NASCIMENTO, 2001).

O cacique Nonoai era uma liderança muito conhecida dentre os demais protagonistas de sua época, legando o seu nome ao próprio aldeamento. Nas últimas décadas do século XVIII, Nonoai já era um líder de destaque entre os seus. Participou em lutas para defender o território da invasão de outros grupos e liderou

²³No primeiro momento, surgem as chamadas antigas colônias de São Leopoldo, Feliz, Bom Princípio e Pinhal. Posteriormente as colônias italianas de Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Garibaldi (BECKER, 2006).

²⁴Não pretendo analisar o processo de ocupação europeia no Rio Grande do Sul, apenas verificar as ações utilizadas pelos Kaingang diante do processo de conquista de seus territórios.

²⁵Nesse sentido, as estradas são abertas para facilitar o desenvolvimento das colônias. Como consequência o índio era retirado do seu território tradicional e reduzido ao aldeamento (NONNENMCHER, 2000).

²⁶Não se trata na Lei de Terras, como erroneamente se entendeu às vezes, de declarar as áreas indígenas devolutas e sim, inversamente, de reservar terras devolutas do Império para aldeamento de índios, quando se os queira assentar e deslocar de seus territórios originais (CUNHA, 1992).

uma importante batalha contra os Xokleng nas proximidades do arroio do Tigre, local onde mais tarde originou-se o aldeamento de Nonoai (LAROQUE, 2000).

Quanto ao território de onde a tribo de Nonoai teria se originado e/ou migrado, segundo Laroque, não há unanimidade por parte dos autores. Segundo este autor, de acordo com as notas de João Cezimbra Jacques, há mais de cem anos os Kaingang passaram o Rio Uruguai, para a terra Sul-Rio-Grandense e era um dos seus capitães o cacique Nonoai. De acordo com o mesmo autor, o padre Pérez destaca a frase de Nonoai em que tem os campos de Nonoai como seus, pois nesses campos eles nasceram e se criaram e descansam as cinzas de seus antepassados.

Foram aldeados inicialmente em Nonoai 144 Kaingang, mas seu número subiu para 750 no mesmo ano, em função da transferência forçada de 600 índios de outras regiões (Becker, 1995). De acordo com esta autora, o governo queria congregiar numa só reserva a maior quantidade possível de nativos, tornando-a centro indígena e garantindo, assim, segurança e terra para os brancos.

Segundo Braga (2006), a política indigenista aplicada na Província de São Pedro apareceu nos ofícios dos diretores de índios, permeada do intuito de concentrar cada vez mais os grupos indígenas, disponibilizando-lhes a menor área possível. O autor prossegue, informando que a diversidade de grupos indicados nos documentos demonstra que a intenção do governo da Província do Rio Grande de Sul não era reunir em Nonoai grupos aparentados ou com algum tipo de vínculo histórico, mas sim o maior número de índios possível.

Conforme Bringmann (2009), a concentração dos indígenas nos aldeamentos consistiu na gradual descaracterização dos índios enquanto grupos étnicos homogêneos, acentuando as tensões internas nos núcleos. Como resultado da concentração forçada houve muitos casos de evasão indígena ou, como veremos adiante, de alianças com agentes do governo.

De acordo com Braga (2006), mesmo com a resistência dos índios em reunir-se em áreas destinadas a eles pelo governo provincial, vários documentos indicam a insistência dos diretores dos índios na reunião de vários grupos no aldeamento de Nonoai.

Sou da opinião de V.Ex^a. que este local he o mais azado para o aldeamento de todas as Tribus de Indios Coroados, que vagão por estes contornos, pela Vaccaria, Pontão, e Campo do Meio, muito embora ainda não se tenha

conseguido aqui reunilos todos, em consecuencia dos manejos de huns que só almeirão desacreditar o governo actual, e esta Directoria, e de outros que despejadamente aspirão locupletar-se com os Campos e serviços dos Índios. Visto como aqui não estão reunidos todos os Índios, não he possivel ao certo dizer-se o seo numero; porem não he longe da verdade o calculo de 640, inclusive 289 que me acompanharão da Guarita sob as ordens do capitão Fongue. (OLIVEIRA²⁷, 1854 *apud* BRAGA, 2006 p.111).

Segundo Braga (2006), durante a primeira metade da década de 1870 ainda havia a pretensão de concentrar todos os Kaingang no aldeamento de Nonoai, que até essa época não havia se concretizado. Para Laroque (2000), os resultados desejados não foram obtidos, pois não foram levadas em consideração as rivalidades existentes entre as diferentes facções Kaingang.

Para Braga (2006), a persistência do governo, na tentativa de reunir os indígenas em áreas cada vez mais reduzidas, permite associar as terras do aldeamento à disponibilidade de terras para o projeto de colonização que estava sendo desenvolvido pelo Império no sul do Brasil. Este autor também associou a redução dos espaços ocupados pelos indígenas ao processo de mercantilização da terra que estava se desenvolvendo no Brasil desde a primeira metade do século XIX, que culminara com a crescente valorização dos terrenos em função da Lei de Terras, depois de 1850.

4.2 CONFLITOS E RESISTÊNCIA FRENTE À EXPROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO

Diante da expropriação de seus territórios tradicionais vários foram os conflitos, assaltos e correrias²⁸ promovidos pelos índios contra os colonos, indicando que a situação dos nativos não era um problema menor no contexto de ocupação dos territórios Rio-Grandenses, especialmente nas áreas ao norte e nordeste da província. Nesse sentido, foi importante o papel desempenhado pelos missionários²⁹ na contenção dos conflitos (FRANCISCO, 2006).

Segundo Francisco (2006), em Nonoai as negociações foram intensas e a presença dos padres parece ter amenizado as disputas. Os missionários eram muito

²⁷ OLIVEIRA, José Joaquim (Ofício ao presidente da província do Rio Grande do Sul). [S.l.: s.n.], 1854.

²⁸O termo correrias é usado para designar os atos hostis dos indígenas de várias partes do Brasil no momento em que estes impõem resistência ao invasor. Designa principalmente os ataques Kaingang às fazendas e aos lotes coloniais dos imigrantes europeus (BRINGMANN, 2009).

²⁹De acordo com Francisco (2006) os missionários a partir de 1846 foram chamados a realizar a sua obra civilizadora junto aos indígenas do planalto gaúcho justamente quando a colonização avançava sobre seus territórios.

requisitados para acalmar os conflitos, principalmente naqueles momentos em que os aldeamentos encontravam-se sem força policial. Muito constante foi o pedido de forças para reprimir os intrusos no aldeamento, o que era feito pelos padres atendendo as reclamações dos chefes indígenas.

A autora, embasada em documentos da época, informa que os missionários foram vistos como agentes do governo pelos nativos e que em alguns casos isso facilitou as negociações junto às autoridades da Província. Nesse sentido, as viagens feitas a Porto Alegre para o estabelecimento de acordos com o governo foram realizadas por intermédio dos padres, atendendo os pedidos dos índios.

Braga, ancorado em documentos, informa que a invasão dos terrenos reservados aos índios apareceu nas fontes consultadas imediatamente após o início do registro de posses imposto pela Lei de Terras de 1850. Nesse caso, segundo o autor, essa sucessão cronológica sugeriu uma relação direta entre os efeitos da Lei de Terras e a existência de conflitos entre índios e posseiros nos aldeamentos. Para Braga dois documentos do Padre Bernardo Pares servem para exemplificar a relação entre a Lei de 1850 e os conflitos entre índios e posseiros.

Braga prossegue informando que no primeiro dos documentos o missionário Pares relatou as dificuldades de manter a ordem nas relações entre índios e invasores. Segundo o padre não era fácil regulamentar os aldeamentos sem a companhia de pedestres³⁰ para impor respeito entre índios e os portugueses que moram entre eles. No segundo documento, a relação entre a tomada de posse dos terrenos e distúrbios envolvendo os indígenas que habitavam os campos de Nonoai fica explícita no ofício do Padre Bernardo Pares ao presidente da Província do Rio Grande do Sul.

Tendo sabido que com o fim de prevenir as desordens que ameaçam no Aldeamento de Nonohay e expulsar d'aquelles campos os intrusos que estão tomando posses, tinha VE ordenado ao Capitão Comandante da Guarda Nacional de Passo Fundo de mandar um destacamento da mesma Guarda, e ao Subdelegado d'aquelle districto de ir com a dita força a executar as providencias prescriptas[...] (OFÍCIO³¹..., 1851 *apud* BRAGA 2006, p. 132)

³⁰As companhias de pedestres eram a proposta dos diretores de índios para impor a ordem aos habitantes dos aldeamentos. A força de pedestres não estaria resolvendo só os objetivos dos aldeamentos, mas também atuando em benefício dos moradores e dos comerciantes (NONNENMACHER, 2000).

³¹Ofício do Padre Bernardo Pares ao presidente da Província do Rio Grande do Sul. AHRGS-Catequese dos índios, 05 de agosto de 1851- Maço 1.

Os conflitos gerados com a ocupação das terras de Nonoai, que foi denunciada pelos índios, fizeram com que os padres denunciassem as constantes entradas de brancos intrusos no aldeamento, conforme relatório de 1851, em que o diretor geral relatava os conflitos em Nonoai.

Onde existe bastante arado para plantações, não faltam também ambiciosos que [sequeiram?] apossar das terras espalhando a tirania entre os Índios para por este meio ficarem senhores delas, porém os esforços dos Missionários Jesuítas que existem entre eles tem feito com que se desvançam semelhantes intrigas. (RELATÓRIO³²..., 1851 *apud* FRANCISCO, 2006 p. 199).

Braga (2006) também identificou na documentação conflitos envolvendo indígenas e posseiros alojados nas terras reservadas para os aldeamentos, definida pelo autor como uma resistência ao processo de capitalização da terra no planalto rio-grandense que se desenvolveu na metade do século XIX. No documento fica clara a existência de disputas pelos terrenos dos índios mesmo depois do estabelecimento dos aldeamentos. Diante da situação, o Padre Pares pede providências ao presidente da província diante da invasão das terras dos índios, para evitar confronto entre posseiros e os caciques.

Sendo os dous Indios Cacique Doble e Chico senhores de dous campos, e faxinais sitios nas margens do Rio por elles denominado = Gôy = a seis leguas mais ou menos de distancia deste Aldeamt.º e no centro das mattas, de há muito reclamão por meu intermedio ao Exm.º Gov.º Proval. providencias a fim de que seus campos, que de tempo immemorial são o deposito dos restos mortaes de seus maiores, não sejam invadidos por individuos de nossa sociedade que delles tem querido apossar-se, e extorquir herva de mate contígua aos mesmos campos. Os dous Cacique já de ha muito haverião por meios violentos feito desoccupar os seus terrenos, se não os obstassem os meus conselhos, e a confiança que lhes foi inspirado, de que, o Exm.º Governo proveria de forma, que elles continuarião a usufruir o que por direito sagrado lhes pertence. (OFÍCIO³³..., 1864, *apud* BRAGA, 2006 p.51).

Conforme Laroque (2000), desde 1849 quando iniciaram os primeiros contatos com os nativos na região de Nonoai, foi perceptível a estratégia adotada por este cacique visando defender seu território. Este autor nos informa que eles recorriam aos padres para ajudá-los nas negociações solicitando que estes

³²Relatório (parcial da Diretoria Geral das Aldeias, em 05/07/1851, ao presidente da Província, Lata 300, maço3 – AHRS).

³³Ofício do Padre Antônio de Moraes Branco ao presidente da Província do Rio Grande do Sul. AHRGS- catequese dos índios, 8 de novembro de 1864-Maço 2.

intercedessem junto ao presidente da província para expulsar os invasores de seus territórios.

Segundo Nonnenmacher (2000), com o aumento da colonização e da conquista dos territórios Kaingang ocorrem conflitos pela posse das terras, envolvendo várias parcelas da sociedade. Nesse sentido, inúmeros são os relatos de choque contra os brancos por questões de terras e alguns colonos foram mortos por índios Kaingang que resistiram à posse. O aldeamento foi um espaço reservado para os índios, no entanto foi disputado por pessoas que, por terem poder, usufruíam das terras dos nativos, pois estes nunca tiveram título de posse.

Esta autora estudou os Kaingang do século XIX a partir de fontes oficiais. A documentação pesquisada por ela referente a aldeamentos indígenas nos traz muitas informações sobre os Kaingang do Rio Grande do Sul frente à expropriação de suas terras. Cito o caso em que o diretor do aldeamento de Nonoai se transformou em invasor das terras do próprio aldeamento. No entanto, os índios não ficaram passivos e reagiram frente à perda de suas terras.

Cipriano Rocha de Loures foi o primeiro diretor do aldeamento de Nonoai. Por volta de 1847 cercou os campos e a partir desse momento passou a usufruir em benefício próprio de uma extensa área do aldeamento. Segundo a autora, as três léguas de campo cercadas por ele eram as melhores e mais férteis existentes no aldeamento. Este diretor utilizava métodos psicológicos e fazia intrigas, provocando a saída dos índios do aldeamento e sua volta para as matas e, assim, garantia a posse dos campos de Nonoai.

No entanto, a autora prossegue informando que os índios exigiram a expulsão do invasor, papel que foi desempenhado pelo próprio cacique representando os interesses da tribo e deixando claro porque queriam o afastamento de Rocha dos campos de Nonoai.

1º- O Sr. Rocha nos ameaça perseguir com força armada, não quer que residamos nos campos que ele chama de seus e que são nossos, pois neles nascemos, neles estão enterrados os nossos pais, neles estávamos quando ele veio de Palmas com a gente do Vitorino e nunca os temos abandonado. 2º- O Sr. Rocha fez derrubar as casas que tínhamos no campo quando o Sr. Presidente nos mandou dizer que saíssemos dos matos. 3º- O Sr. Rocha se queixa injustamente de nós, quando se perde ou morrem alguns de seus animais (OFÍCIO³⁴..., 1851 *apud* NONNENMACHER, 2000 p.81)

³⁴Correspondência de 13/02/1851, do Pe. Villarrubia ao Pe. Parés. In: Correspondência de 23/02/1851 do Pe. Parés ao diretor geral, Lata 300, maço 3 - AHRs.

De acordo com Nonnenmcher (2000), Rocha Loures era influente em Passo Fundo. Primeiro veio na condição de inspetor do aldeamento, foi juiz de direito na comarca de Cruz Alta e, por fim, foi subdelegado de Passo Fundo. Somando-se a isso, estava apoiado em uma Lei criada em 1846 que lhe concedia certos direitos.

Deve conservar do aldeamento dos índios nos campos de Nonoai, onde não consentirá que se arranhe algum fazendeiro e só ele diretor poderá ali ter a sua invernada de animais como já tem no referido campo. (COLEÇÃO³⁵..., *apud* NONNENMACHER, 2000 p.84).

A autora prossegue informando que no ano de 1852 aumentou a revolta dos índios, pois, além do próprio diretor invadir os campos, local sagrado para os indígenas, pois era neste local que enterravam seus mortos, continuou cercando mais campos nas terras do aldeamento. A autora, baseada no ofício de 1º de maio de 1854, nos informa que ele se apoderou de mais três rincões que não constavam na demarcação feita pelo ex-juiz de direito e que, na verdade, pertencia ao aldeamento de Nonoai. A invernada alcançava a medida de mais de uma sesmaria e que ele desfrutava sem título de propriedade e sem pagar os impostos.

Segundo Nonnenmcher (2000), as questões sobre as terras do aldeamento eram para ser reivindicadas e defendidas em favor dos índios, no entanto acabaram tornando-se uma disputa entre particulares³⁶. A autora também informa que por vários anos Rocha usufruiu das terras dos índios, apesar dos inúmeros pedidos solicitados ao governo provincial para seu afastamento.

A mesma autora, através da documentação primária pesquisada, informa sobre outro conflito³⁷ por questões de terra envolvendo fazendeiros e os Kaingang. Neste conflito, Clementino Pacheco e mais cinco pessoas foram mortas pelo índio Pedro Nicofim em 1856.

Conforme ofício de 31 de março de 1854 (*apud* Nonnenmacher, 2000) o capitão Antonio e mais dois índios foram à capital reclamar ao presidente da Província que Clementino dos Santos Pacheco havia se apossado de uns campos que pertenciam a eles e esperavam que o governo tomasse providências a respeito. A autora prossegue informando que nesse momento, tendo a direção do aldeamento

³⁵Coleção de Leis da província de 1834 a 1856.

³⁶Em 1868 chega a vez do coletor Cirino Veloso Linhares em reclamar a posse dos campos que Loures ocupava.

³⁷Fica evidente nas correspondências a participação de outras pessoas não indígenas interessadas nas terras provocando os conflitos para obterem vantagens.

de Nonoai o Padre Antonio Penteado, logo que fica sabendo das mortes oficia ao Diretor Geral, informando os fatos e as providências que tomou.

Cortado de dor tomo a pena para participar a V.Excia. o bárbaro assassinato perpetrato pelos índios do malvado Nicofim, na pessoa do infeliz Clementino dos Santos Pacheco e seu sobrinho José Pacheco, um filho, o capataz, um filho deste e um escravo [...] tomei as providencias seguintes [...] mandei também chamar o Doble na Vacaria com sua horda (OFÍCIO³⁸..., 1856 *apud* NONNENMACHER, 2000 p.72)

A autora prossegue informando, com base na documentação, que conseguiram prender trinta índios, sendo 13 mulheres e sete escravos, e entre eles encontrava-se Pedro Nicofim. Becker (1976) ao tratar da tragédia de 1855 na região de Nonoai informa que as hostilidades aumentaram entre os próprios índios e entre estes e os moradores brancos.

4.3 ALIANÇAS, COLABORACIONISMO E ESTRATÉGIAS NA DEFESA DO TERRITÓRIO.

A atuação das lideranças Kaingang não pode ser vista apenas sob a perspectiva da violência física como forma de resistência frente à defesa de seu território. Essas lideranças desempenharam também o papel de colaboracionistas desempenhando importante papel frente às autoridades provinciais e colonizadores, no momento da intensa ocupação das terras da Província do Rio Grande do Sul pelos colonos nacionais e europeus³⁹. Igualmente contribuíram para o avanço da frente de expansão que estabelecia fazendas e abria estradas nos Campos de Palmas em direção aos campos de Nonoai (BRIGMANN, 2009).

Luis Fernando Laroque (2000), que também pesquisou fontes documentais do período acredita que os caciques Kaingang tenham atuado como colaboracionistas, seguindo a lógica de alianças até o momento que obtivessem o que desejavam, do contrário rompiam as negociações. De acordo com o autor, vários caciques passaram a atuar como colaboracionistas do governo, perseguindo principalmente índios inimigos.

³⁸Ofício de 1856 do Padre Penteado ao Diretor Geral.

³⁹Vários foram os líderes Kaingang que se destacaram no campo das negociações, ganhando destaque pelo colaboracionismo com as autoridades provinciais, dos quais podemos destacar Condá, Nonoai, Fongue e Doble (BRIGMANN, 2009)

O cacique Yotoahe, ou como ficou conhecido entre os não indígenas Cacique Doble⁴⁰ viveu na região Nordeste do Rio Grande do Sul, em meados do século XIX. Esse líder Kaingang exerceu duplo papel frente às autoridades provinciais do Rio Grande do Sul, para obter vantagens para si e seu grupo. Por um lado, foi mediador e atuou como colaboracionista das autoridades provinciais e colonizadores no momento da ocupação das terras indígenas. Por outro lado, reagiu contra as ordens das autoridades, ameaçando o projeto de colonização com insurgências e violência realizadas contra outros indígenas e também contra os brancos (BRIGMANN, 2009).

O padre Antônio de Moraes Branco, no ano de 1863, deu um exemplo da atuação de Doble como colaborador do governo Rio-Grandense⁴¹. O missionário, em ofício ao presidente da província, anunciou a disposição de Doble em perseguir um grupo arredio na região do Turvo, em troca de mantimentos e gratificações.

Perguntei aos aqui aldeados se se prestavão a bater, e capturar essa gente, e lhes fiz conhecer que isso mto. agradaria a V.Ex^a.; elles me responderão que estão prompts para isso, mandando V.Ex^a. Dar-lhes carne, farinha e sal, e tambem algum mantimento para suas mulheres, que ficão sem elle durante a auzencia dos homens por não tere quem para ellas cace; assim mais uma gratificação para o Cacique Doble. (OFÍCIO⁴²..., 1863, *apud* BRAGA 2006 p.146).

Este cacique, através de lógicas diferentes, manteve posições contraditórias. Contribuiu com o governo da Província na perseguição dos indígenas resistentes, praticantes das correrias que insistiam em saquear as colônias. Nesse sentido foi solicitado quando do assalto e sequestro das famílias de Mariano Pimentel e Vargas em 1851 por grupos do Cacique Nicué.⁴³ Posteriormente, os serviços de Doble foram solicitados após outro ataque praticado pelo mesmo cacique, na colônia Alemã de Mundo Novo. Este ataque resultou na morte de um colono e o sequestro de sua família pelos indígenas.

O Cacique Doble teve participação ativa na perseguição dos indígenas acusados do crime. Diante do sucesso dessa nova missão, este cacique ganhou maior prestígio frente o Presidente da Província. No entanto, observamos o caráter

⁴⁰Doble retirou-se para Nonoai em 1850, devido às brigas e disputa por terra e pelo cacicado (NASCIMENTO, 2001).

⁴¹De todos os caciques aldeados, Doble, era o mais inteligente, mais simulado e mais perverso, soube iludir todos os presidentes da província (MABILDE, 1983).

⁴²Ofício do Padre Antônio de Moraes Branco ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul. AHRGS- Catequese dos Índios, 4 de agosto de 1863-Maço 2.

⁴³Trata-se dos ataques acontecidos nos campos de Vacaria resultando na morte e sequestro de várias pessoas.

oportunista e contraditório deste cacique através dos apontamentos de Mabilde em que o engenheiro destacou as correrias praticadas por Doble depois de aldeado.

Neste sentido é importante o trabalho de Mota (2000) para os Kaingang do Paraná, pois trata-se de tribos do mesmo grupo étnico, apenas afastadas geograficamente⁴⁴. De acordo com o autor, os grupos Kaingang que viviam em Guarapuava lutaram contra ocupação de seus territórios e não deixaram os brancos ali se fixarem até 1839. Após a chegada das bandeiras de Siqueira Cortes e José dos Santos e o início da implantação das fazendas, os Kaingang chefiados pelo cacique Vaiton tentaram destruir a povoação branca incrustada em seus territórios.

Nesse caso, os brancos tiveram apoio do cacique Viri e Vitorino Conda⁴⁵. Estes, a exemplo de Doble, aliaram-se aos brancos e possibilitaram sua permanência nesses territórios, e em troca passaram a receber salários e mercadorias. Mas também procuraram garantir parte dos territórios para sua gente em meio a ocupação branca, sendo que nesse local, mais de 600 indivíduos permanecem até os dias atuais, na sua área denominada Palmas, ocupando quase 3 mil hectares de terra.

Após consolidado o povoamento em Palmas em fins de 1845, o presidente da Província de São Paulo incumbiu Loures de abrir uma picada ligando sua Província a do Rio Grande do Sul. Para realizar esse trabalho, principalmente nos campos de Nonoai onde os Kaingang estavam concentrados, Loures contou com o Cacique Condá, pois percebeu que este poderia ser útil contra os índios hostis nesses campos para a abertura da estrada⁴⁶.

As negociações estabelecidas durante a construção da estrada foram bastante conflituosas entre índios e brancos. Para diminuir a desordem entre os indígenas eram distribuídos agasalhos e alimentos. O poder de força coercitiva utilizado pelos Kaingang de certa maneira garantia a subsistência do grupo em um espaço cada vez mais reduzido e alterado pelos interesses econômicos da nova ordem ocidental (SILVA E BARCELOS, 2009).

⁴⁴O processo de aldeamento Kaingang ocorreu simultaneamente no Paraná e no Rio Grande do Sul, ainda que tenha iniciado no Paraná (FRANCISCO, 2006).

⁴⁵Vitorino Condá exerceu a função de bugreiro ou batedor de mato, a soldo das autoridades militares e fazendeiros de Guarapuava, Paraná, desde 1843. Mais tarde se transferiu para o aldeamento de Nonoai no Rio Grande do Sul (LAROQUE, 2000).

⁴⁶Segundo Nonnenmacher a abertura de estradas foi importante nesse período para a conquista dos territórios indígenas na região do Planalto, visto que todo espaço colonizável, independentemente de ser território indígena ou não, estava sendo ocupado pela sociedade expansionista (2000).

Podemos considerar que o padrão de expansão nacional, no século XIX, impôs ao Kaingang a necessidade de optar por formas alternativas à da violência física como forma de resistência. Nesse caso, o aldeamento pode ter sido uma das formas através do qual buscavam reelaborar estratégias contra ocupação de seu território. Assim, uma vez que as terras dos aldeamentos se encontravam sob usufruto dos grupos aldeados, estes podem tê-lo entendido como uma forma de manutenção de uma parte de seu território, na conjuntura de sua expropriação (FRANCISCO, 2006).

Para Briggmann (2009), embasado nos estudos de Mota (2000), é importante pensar os aldeamentos na perspectiva dos indígenas, pois cada grupo traçava políticas e estratégias diferentes para adaptar-se a nova situação mediante a conquista ocidental. Para Mota (2000), o aldeamento foi percebido pelos indígenas como local de obtenção de vantagens. Segundo ele, grande parte dos indígenas via nos aldeamentos, primeiro uma fonte de recursos materiais da sociedade não indígena, segundo um local de abrigo quando se envolviam em brigas com brancos ou tribos inimigas e terceiro um local de abastecimento de alimentos produzido pelas roças dos aldeamentos.

De acordo com Mabilde, os Kaingang procuravam o aldeamento para sua própria segurança.

Os indígenas existentes na Guarita, mesmo que os de Nonoai e Campo do Meio são da nação que chamam coroados, propriamente selvagens e errantes. Os de Nonoai, já faz três anos, se apresentaram debaixo do comando de seu chefe Vitorino Condá, que pediu seguridade e ofereceu que procuraria reunir a sua gente toda de sua nação nos campos ditos de Nonoai (OFÍCIO⁴⁷..., 1848 *apud* NONNENMACHER, 2000 p. 56).

Dornelles (2009) destaca que houve um universo de interações diversificadas, inerentes ao protagonismo dos Kaingang, que pode ser observado nas trajetórias daquele contexto. A autora expõe o exemplo pessoal do Kaingang Luis Antonio da Silva Lima, também chamado Luis Bugre. Este índio foi capturado quando criança pelos colonos Alemães em 1847, após ter sido ferido em um assalto, e foi criado por eles.

⁴⁷ Ofício, 6 novembro de 1848 do Padre Paré ao presidente da província.

Este Kaingang manteve relações tanto com os outros Kaingang quanto com a colônia Alemã. Posteriormente, Luis Antonio teria guiado o assalto que desencadeou o sequestro da família Vesteg. Após o sequestro, Luís Antonio se instalou mais acima da serra, na região de Nova Milano. Dessa maneira recebeu e acompanhou os primeiros imigrantes italianos até um local de sua indicação. No momento em que os funcionários do império instalaram a administração colonial, ele registrou-se como colono, tornando-se dono do lote número17, com 148.191m.

A partir do que sustentamos, com base em relatórios e ofícios presentes em fontes documentais e na análise de estudos bibliográficos, podemos observar que as lideranças, através de diversas atitudes, sempre procuraram preservar seu território, seja através de alianças, conflitos ou resistência.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou compreender os Kaingang enquanto indivíduos com lógicas e comportamentos próprios. Conforme visto, a terra para eles é vital para sua existência física e cultural.

Concluimos que houve e ainda há uma concepção própria de território nativo. Essa forte ligação simbólica da terra com sua origem é percebida desde o momento que se fixaram no Sul ao se estabelecerem nas partes altas do Rio Grande do Sul geograficamente semelhante ao Planalto Central, seu território de origem. Assim como a relação com os antepassados, a memória e o apego aos seus territórios tradicionais perpassa toda sua existência e chega aos dias atuais. Como exemplo da atualidade, cito o caso dos Kaingang do Morro do Osso, em Porto Alegre, que para justificar a tradicionalidade do uso deste território no projeto de demarcação frente a FUNAI usam como principal argumento a existência de um cemitério indígena onde haveria uma aldeia antiga ou terra perdida.

Nesse caso, é importante entender o sentido que tem um território para esses povos, e nessa perspectiva poder contribuir acerca de problemas de demarcação de terras indígenas. Visto que, atualmente os Kaingang estão utilizando sua própria concepção de território nativo para demarcar suas terras, concepção esta que como vimos está definida muito mais em termos socio-cosmológicos que geográficos.

Portanto é importante levar em consideração na demarcação das áreas indígenas o conceito diferenciado de território para indígenas e ocidentais e a história de seu processo de perda de terras para os brancos a partir da Lei de Terras de 1850. Segundo a lógica Kaingang, está intrínseco na escolha de determinada área toda a importância de significados da terra. Perceber esses fatores e seu próprio modo de apropriação do meio físico, levando em consideração seus aspectos culturais em relação às atividades econômicas, sociais e cosmológicas, é essencial para a afirmação da identidade étnica e cultural desse grupo.

Nesse sentido, nos últimos anos vários grupos Kaingang passaram a lutar pela recuperação de parte de seus territórios ainda disponíveis, tendo em vista a brutal expropriação ocorrida a partir da metade do século XIX. Neste século os Kaingang passaram por momentos difíceis, com profundas transformações em seus territórios. Primeiramente, a partir de 1846, com a criação dos aldeamentos que

visavam superar os conflitos entre índios e colonos e liberar as terras para a colonização. Também sofreram a ação dos fazendeiros e estancieiros pelas disputas de suas terras.

Veio agravar a questão indígena a Lei de Terras de 1850. Esta Lei favoreceu os interesses dos grandes proprietários e das elites dominantes ao garantir a estes a posse de grande propriedade fundiária. Em contrapartida, os índios foram excluídos do acesso ou da continuidade da posse da terra tradicional. Visto que a política oficial não permitia as comunidades indígenas o direito a terra como decorrência de sua ocupação.

A progressiva exclusão dos indígenas de suas terras tradicionais acarretou várias formas de ações promovidas por estes na defesa de seu território. Inicialmente, o próprio aldeamento pode ser percebido como uma forma dos Kaingang manter parte de seu território, assim como o lugar onde poderiam fazer negociações com a sociedade envolvente, tendo em vista a sua sobrevivência.

Usando a história de formação do aldeamento de Nonoai como estudo de caso, percebemos que através de diferentes estratégias, seja através de negociações, colaboracionismo ou alianças com as autoridades Provinciais, os Kaingang procuraram lutar pela defesa de seus territórios. No entanto, na disputa pelas suas terras podemos verificar também atos de violência como mortes e sequestros. Essa estratégia de resistência, no entanto, pode ser vista num clima de disputas de terras em que os indígenas eram obrigados a sair de seus territórios, pois caso resistissem seriam mortos.

Nesse caso, não tendo o apoio do Estado que defendia a colonização, interessado em terras produtivas e valorizadas, os índios reagiram contra os ocupantes com a mesma violência em defesa de sua sobrevivência. Deve-se levar em consideração também diante da violência praticada pelos índios contra os colonos o significado de terra para os primeiros. Conforme visto, a terra para os Kaingang era como uma mãe, logo ao serem expulsos de seu território não estavam apenas perdendo um meio de subsistência, mas sim seu suporte de vida social.

A noção de vazio demográfico que visava mostrar a colonização passiva e sem conflitos interétnico pode ser considerada totalmente falsa. Em primeiro lugar, primeiro porque a arqueologia constatou a presença dos indígenas no Sul do Brasil por milênios antes da chegada do branco. Em segundo lugar porque, conforme visto, ao contrário de vazio territorial, podemos perceber não só a existência desses

povos, mas que estes se relacionavam de forma complexa com o não índio estabelecendo ações diversificadas pela defesa de suas terras. Em terceiro lugar porque apesar de todas investidas para elimina-los enquanto grupo étnico, os Kaingang atualmente constituem o mais numeroso povo indígena do Brasil Meridional, assim como a mais numerosa das sociedades pertencentes à família linguística Macro-Jê. De acordo com o último senso do IBGE, sua população esta estimada em cerca de 29 mil pessoas que ocupam três dezenas de áreas indígenas distribuídas entre o Oeste Paulista e o norte-noroeste do Rio Grande do Sul, incluindo Paraná e Oeste Catarinense.

Os Kaingang aumentaram demograficamente nos últimos anos e a luta pela terra se apresenta para eles como a questão mais importante, pois dela depende sua sobrevivência física e cultural. Percebe-se que nos dias atuais, a exemplo do passado, eles continuam lutando pelos espaços ainda disponíveis, assim como buscam intensificar alianças com instituições e segmentos sociais diversos pela demarcação de suas terras.

FONTES DOCUMENTAIS

ARQUIVO Histórico do RS. *Catequese dos Índios* - Correspondência ativa e passiva. 1845 a 1860, Lata 300, maço 3

DIRETORIA DE ÍNDIOS NO ALDEAMENTO DE NONOAI. **Correspondência do Padre Bernardo Parés**. AHRGS, Catequese dos Índios, maço 1, 1848-1852.

DIRETORIA DO ALDEAMENTO DA COLÔNIA MILITAR DE CASEROS. **Correspondência do Padre Antônio Moraes Branco**. AHRGS, Catequese dos Índios, maço 2, 1862-1867.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Ítala Irene Basile. **O Índio Kaingang no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Unisinos, 1995.

BECKER, Ítala Irene. Dados sobre o abastecimento entre os índios Kaingang do Rio Grande do Sul conforme bibliografia dos séculos XVI a XX. In: INSTITUTO ANCHIETANO DE PESQUISAS. **Estudos sobre o abastecimento indígena**. São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas, 1975. P. 39-59.

BECKER, Í. I. O que sobrou dos índios pré-históricos do Rio Grande do Sul. In: **Arqueologia do Rio Grande do Sul, Brasil - Documento 05, 2ª edição**. São Leopoldo: Instituto Anchietano Pesquisas. UNISINOS, 2006.

BELTON, William. **Aves do Rio Grande do Sul: distribuição e biologia**. São Leopoldo: ed. Unisinos, 1994.

BRAGA, Marcio André. **Os Selvagens da província: índios, brancos e a política indigenista no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868**. Dissertação de Mestrado. Unisinos, 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Casa Civil Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre terras devolutas do Império. Disponível: em <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 14 nov. 2012.

BRIGMANN, Sandor Fernando. Kaingang vs. Colonos: um fenômeno de fronteiras étnico-geográficas no Rio Grande do Sul do século XIX. In: **Revista eletrônica do Arquivo Público** do Estado de São Paulo, nº 35, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação Indigenista no Século XIX: Uma Compilação: 1808-1889**/Colaboração de Mara Manzoni Luz, Beatriz Perrone-

Moisés. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

DIAS, Jefferson L. Zuch. **A tradição Taquara e sua ligação com o índio Kaingang** (dissertação de mestrado). São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

DORNELLES, Soraia Sales. A experiência vivida por imigrantes italianos e índios Kaingang na Serra gaúcha (1875-1925): pioneiros em terras incultas e devolutas. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética**. Fortaleza: ANPUH, 2009. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1048.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

FRANCISCO, Aline Ramos. **Selvagens e intrusos em seu próprio território: a expropriação do território Jê no Sul do Brasil (1808-1875)**. Dissertação de Mestrado. Unisinos. São Leopoldo. 2006.

GARLET, Marinez. **Entre Cestos e Colares, Faróis e Parabrisas: crianças Kaingang em meio urbano**. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Faculdade de serviço social, PUCRS, Porto Alegre, 2010.

LAROQUE, Luís Fernando. Lideranças Kaingang no Brasil Meridional (1808-1889). **Pesquisas Antropologia**, São Leopoldo, n. 56, 2000.

MABILDE, Pierre F. A. B. **Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados das matas da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866**. São Paulo: IBRASA, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

MARCON, Telmo. **História e Cultura Kaingáng no Sul do Brasil**. Passo Fundo: UPF, 1994.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As guerras dos índios Kaingang. A história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)** Maringá: UEM, 1994.

MOTA, Lúcio Tadeu. **Os índios Kaingang e seus territórios nos campos do Brasil Meridional na metade do século passado**. In: MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva; TOMMASINO, Kimiye (Orgs.). *Urí e Wãxi: estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Eduel, 2000. p. 81-189.

NASCIMENTO, José Antonio Moraes do. **Muita Terra para Pouco Índio: ocupação e apropriação dos territórios Kaingang da Serrinha**. Porto Alegre, 2001. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

NOELLI, Francisco Silva. Repensando os rótulos e a História dos Jê no Sul do Brasil a partir de uma interpretação interdisciplinar. In: MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva; TOMMASINO, Kimiye (Orgs.). *Urí e Wãxi: estudos interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: Eduel, 2000. p. 09-57.

NONNENMACHER, Marisa. **O índio Kaingang no Rio Grande do Sul Frente à Sociedade Brasileira em Expansão (Século XIX)**. Dissertação (mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 1995.

PERRONE-MOISES, Beatriz. Índios livres e índios Escravos – princípios da legislação indigenista no período colonial. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org). **História dos índios do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1992, p.115-132.

PROUS, André. **Arqueologia Brasileira**. Brasília: Editora da UnB, 1992.

RAMOS, Alcida Rita. **Sociedades Indígenas**. 2ed. São Paulo, Ed. Ática, 1988.

SALDANHA, J. D. 2005. **Paisagem, Lugares e Cultura Material: Uma Arqueologia Espacial das Terras Altas do Sul do Brasil**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre. PUCRS/IFCH/PPGH.

SCHMITZ, Pedro I. O índio e a colonização no Rio Grande do Sul. In: **O índio no Rio Grande do Sul**. Comissão Executiva de Homenagem ao índio. Aspectos arqueológicos, históricos, etnográficos e étnicos. (Biênio da Colonização e Imigração). Porto Alegre, 1975.

SCHMITZ, Pedro Inácio. **A discussão sobre a origem e formação dos Kaingang e Xokleng**. In. VII Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM). GT 43. Porto Alegre, 2007.

SILVA, A. F. da; BARCELOS, A. H. F. A “Terra de Ninguém”: índios e bugres nos Campos de Cima da Serra. In: KERN, A.; SANTOS, M. C.; GOLIN, T. (Org.). *História Geral do Rio Grande do Sul: Povos Indígenas*. Passo Fundo: Méritos, 2009. v. 5. p. 63-80.

SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio – efeitos da lei de terras de 1850**. Campinas: Unicamp, 1996.

SILVA, Sérgio Baptista da. **Etnoarqueologia dos grafismos Kaingang: um modelo para a compreensão das sociedades Proto-Jê meridionais**. São Paulo, PPGAS/USP. Tese de doutorado, 2001.

TOMMASINO, Kimiye. **A História dos Kaingáng da Bacia do Tibagi: Uma Sociedade Jê Meridional em Movimento**. São Paulo: USP, 1995. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1995.

TOMMASINO, Kimiye. Território e territorialidade Kaingang. Resistência cultural e historicidade de um grupo Jê. In: *Uri e Waxi: Estudos Interdisciplinares dos Kaingang*. Londrina: UEL, 2000.

URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: Cunha, M. (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: FAPESP/SMC/ Companhia das Letras, 1992:87-102.

VEIGA, Juracilda. 2006. **Aspectos Fundamentais da Cultura Kaingang**. Campinas: Editora Curt Nimuendajú. [Originalmente Organização Social e Cosmovisão Kaingang: *Uma Introdução ao Parentesco, Casamento e Nomenclatura em uma Sociedade Jê Meridional*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 1992].

VEIGA, Juracilda. **Cosmologia e práticas rituais Kaingang**. Campinas: 2000. (Tese Doutorado em Antropologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, UNICAMP, 2000.

ZARTH, Paulo Afonso. **História Agrária do planalto gaúcho 1850-1920**. Ijuí: UNIJUÍ, 1997.